Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 18/2023

Brasília-DF, 5 de maio de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 18/2023
Brasília-DF, 5 de maio de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023
Retificação.....11

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.885, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Estabelece os índices a serem aplicados para o pagamento da retribuição básica e da Indenização de Representação no Exterior – IREX aos servidores em exercício no Ministério da Defesa e órgãos subordinados, nomeados ou designados para o desempenho ou exercício de cargo, função ou atividade no exterior.....11

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.017, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Constitui o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o manual da Base Logística Conjunta.....12

PORTARIA GM-MD Nº 2.145, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Subdelega e delega competências aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a prática de atos de pessoal.....16

PORTARIA GM-MD Nº 2.262, DE 19 DE ABRIL DE 2023
Designação para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa.....17

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.971, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB10-IG-02.013), 3ª Edição, 2023.....17

PORTARIA – C Ex Nº 1.972, DE 27 DE ABRIL DE 2023
Cria o Museu do Expedicionário do Comando da 5ª Região Militar.....18

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.011, DE 24 DE ABRIL DE 2023
Aprova o Plano de Acolhimento da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8) no âmbito do Exército Brasileiro (EB20-P-04.004).....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.012, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Dispensa e designação de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea.....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.013, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Logística de Defesa Antiaérea, integrante do Subprograma de Suporte ao Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea e constitui equipe para a realização do Estudo de Viabilidade para o Projeto (EB20-D-08-060).....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.014, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).....21
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.015, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Altera os Requisitos Operacionais do Equipamento de Observação do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.033), 1ª Edição, 2019.....22
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.016, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 820, de 8 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2023 (PCE-EECN/2023).....23
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.017, DE 27 DE ABRIL DE 2023
Aprova a alteração da Diretriz de Iniciação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão 3 (SAD 3) do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).....24
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.018, DE 27 DE ABRIL DE 2023
Altera a Portaria nº 230 – EME, de 25 de setembro de 2014, que altera o grupamento de incorporação do 22º Pelotão de Polícia do Exército.....24
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.019, DE 27 DE ABRIL DE 2023
Altera a Portaria – EME/C Ex nº 633, de 21 de janeiro de 2022, que inclui o grupamento de incorporação do Centro Marechal Cantuária.....25
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.020, DE 28 DE ABRIL DE 2023
Aprova a Diretriz para a Avaliação em Situação Especial do Rádio TRC-1193 MALLET (Manpack e Veicular), 1ª Edição, 2023.....25
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.021, DE 28 DE ABRIL DE 2023
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate – VBC CC (EB20-RTLI-04.066), 3ª Edição, 2023.....25
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.022, DE 28 DE ABRIL DE 2023
Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – VBC CC (EB20-RO-04.060), 3ª Edição, 2023.....26

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 021, 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado General Jarbas Bueno da Costa.....26
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 022, DE 7 DE MARÇO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.....28
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 023, DE 7 DE MARÇO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da 17ª Companhia de Infantaria de Selva.....30
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 026, DE 8 DE MARÇO DE 2023
Concede Denominação Histórica de instalação para o auditório do Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex), sediado em Formosa-GO.....32
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 031, DE 15 DE MARÇO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção Tenente Antônio João Ribeiro – Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais.....32
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 033, DE 15 DE MARÇO DE 2023
Concede Denominação Histórica de instalação para o auditório do Centro General Ernani Ayrosa (CGEA), sediado em Itaipava-RJ.....34
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 034, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Coronel Moisés da Paixão Júnior.....34

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Aprova alteração na letra da Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Intendência.....36
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 038, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Coronel Malveira.....38
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 039, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Exórdio Exaltação aos Heróis de Guararapes.....39

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.464, DE 8 DE MARÇO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....40
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.031, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....40
PORTARIA GM-MD Nº 2.206, DE 17 DE ABRIL DE 2023
Aprova a seleção para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD).....40
PORTARIA GM-MD Nº 2.207, DE 17 DE ABRIL DE 2023
Aprova a seleção para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD).....41
PORTARIA GM-MD Nº 2.208, DE 17 DE ABRIL DE 2023
Aprova a seleção para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD).....42
PORTARIA GM-MD Nº 2.236, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Concessão da Medalha da Vitória.....42
PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.270, DE 19 DE ABRIL DE 2023
Designação para missão no exterior.....45
PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.273, DE 19 DE ABRIL DE 2023
Designação para missão no exterior.....45
PORTARIA CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD Nº 2.282, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Designação para missão no exterior.....46

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 124, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023
Apostilamento.....46
PORTARIA – C Ex Nº 188, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Apostilamento.....46
PORTARIA – C Ex Nº 324, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Apostilamento.....47
PORTARIA – C Ex Nº 413, DE 3 DE MARÇO DE 2023
Apostilamento.....47
PORTARIA – C Ex Nº 423, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 424, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile.....48

PORTARIA – C Ex Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA – C Ex Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Apostilamento....49
PORTARIA – C Ex Nº 428, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 430, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar....49
PORTARIA – C Ex Nº 433, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 434, DE 10 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 435, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar....51
PORTARIA – C Ex Nº 437, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 438, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 439, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 440, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA – C Ex Nº 441, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA – C Ex Nº 442, DE 11 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....54
PORTARIA – C Ex Nº 443, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....54
PORTARIA – C Ex Nº 448, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....55
PORTARIA – C Ex Nº 449, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....55
PORTARIA – C Ex Nº 450, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA – C Ex Nº 451, DE 12 DE ABRIL DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....56
PORTARIA – C Ex Nº 453, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA – C Ex Nº 454, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA – C Ex Nº 455, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Revogação de designação....57
PORTARIA – C Ex Nº 456, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar....58
PORTARIA – C Ex Nº 457, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de militar....58

PORTARIA – C Ex Nº 458, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar.....58
PORTARIA – C Ex Nº 459, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar.....59
PORTARIA – C Ex Nº 460, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de militar.....59
PORTARIA – C Ex Nº 461, DE 13 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar.....59
PORTARIA – C Ex Nº 465, DE 14 DE ABRIL DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).....60
PORTARIA – C Ex Nº 466, DE 14 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar.....60
PORTARIA – C Ex Nº 467, DE 14 DE ABRIL DE 2023
Designação de militar.....60
PORTARIA – C Ex Nº 469, DE 14 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 470, DE 17 DE ABRIL DE 2023
Designação para atividade no exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 471, DE 17 DE ABRIL DE 2023
Autorização para viagem ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 472, DE 17 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 473, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 476, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Tornar sem efeito portaria de designação.....63
PORTARIA – C Ex Nº 477, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Tornar sem efeito portaria de designação.....63
PORTARIA – C Ex Nº 478, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Tornar sem efeito portaria de designação.....64
PORTARIA – C Ex Nº 479, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Tornar sem efeito portaria de designação.....64
PORTARIA – C Ex Nº 482, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Nomeação de Comandante Interino de Organização Militar.....65
PORTARIA – C Ex Nº 483, DE 24 DE ABRIL DE 2023
Designação para curso no exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 484, DE 24 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 486, DE 24 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 491, DE 24 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 492, DE 24 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....67
PORTARIA – C Ex Nº 494, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....67
PORTARIA – C Ex Nº 495, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....68

PORTARIA – C Ex Nº 496, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....68
PORTARIA – C Ex Nº 497, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.....68
PORTARIA – C Ex Nº 500, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....69
PORTARIA – C Ex Nº 501, DE 25 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....69
PORTARIA – C Ex Nº 503, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....70

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 042, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....70
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 043, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....70
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 044, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....71
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 045, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....71

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....71
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 378, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército – EsAO.....73
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 379, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....76
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 387, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....77
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 113, DE 14 DE ABRIL DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME.....79

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....79
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 159, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 160, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....81
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 161, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....82
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 162, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....83
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 163, DE 26 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....84

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 164, DE 27 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....86
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 165, DE 27 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....87
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 166, DE 27 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....88

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército GUIDO AMIN NAVES.....89
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA.....91
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR.....92
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA.....94

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2023

Retificação.

(Publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2023, Seção 2, página 3)

No Decreto de exoneração do General de Divisão Combatente HEBER GARCIA PORTELLA, ONDE SE LÊ: "Chefe do Centro de Defesa Cibernética", LEIA-SE: "Comandante de Defesa Cibernética".

(Decreto publicado no DOU nº 79, de 26 ABR 23 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.885, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Estabelece os índices a serem aplicados para o pagamento da retribuição básica e da Indenização de Representação no Exterior – IREX aos servidores em exercício no Ministério da Defesa e órgãos subordinados, nomeados ou designados para o desempenho ou exercício de cargo, função ou atividade no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, no Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e na Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 67420.004451/2017-01, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os índices a serem aplicados para o pagamento da retribuição básica e da Indenização de Representação no Exterior – IREX aos servidores em exercício no Ministério da Defesa e órgãos subordinados, nomeados ou designados para o desempenho ou exercício de cargo, função ou atividade no exterior.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 77, de 24 ABR 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.885-de-29-de-marco-de-2023-478603050.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.017, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Constitui o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o manual da Base Logística Conjunta.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 65, do Anexo I ao Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60080.000361/2022-59, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o manual da Base Logística Conjunta.

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares do EMCFA/MD:

Coronel (EB) JULIANO NARESSI NEVES;

Coronel (EB) ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO;

.....

Coronel R/1 (EB) CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS;

Coronel R/1 (EB) CÉLIO MAURO GOMES DA SILVEIRA; e

Coronel R/1 (EB) SINVAL DOS REIS LEITE;

II - atuando como peritos e especialistas, os seguintes representantes das Forças Singulares:

.....

b) do Comando do Exército:

Coronel PAULO CORREIA LIMA NETO;

Coronel ADRIANO DE ANDRADE PONTES;

Coronel ROGÉRIO LOPES SINOTTI;

Coronel ANDERSON DOS SANTOS KUMMEL BARTZ;

Coronel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA;

Tenente-Coronel ALYSSON RAFFAEL DA SILVA SCHVENGBER;

Tenente-Coronel NEVILSON DUARTE LEITE;

Tenente-Coronel R/1 CARLOS ALFREDO FEITOSA BERNARDO;

Major THIAGO MARCELINO PAIS;

Major PEDRO ARRAES FEITOSA NETO;

Major EDCARLA DE JESUS SANTOS;

Major LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA;

Major ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;

Major ÁTILA ALVES DE SOUZA; e

Major MARCELO TERUHIKO TAKANO;

.....

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar a Doutrina de Mobilização Militar (MD41-M-01, 2ª Edição/2015), aprovada pela Portaria Normativa nº 2.230/MD, de 28 de outubro de 2015.

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares do EMCFA/MD:

Coronel R/1 (EB) CÉLIO MAURO GOMES DA SILVEIRA;

Coronel R/1 (EB) CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS;

.....

II - atuando como peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

.....

b) do Comando do Exército:

Coronel PAULO CORREIA LIMA NETO;

Coronel ADRIANO DE ANDRADE PONTES;

Coronel ROGÉRIO LOPES SINOTTI;

Coronel ANDERSON DOS SANTOS KUMMEL BARTZ;

Coronel CRISTIANO APOLONIO DE CAVALCANTE;

Coronel R/1 ODEMIR DE ABREU DAS LARANJEIRAS;

Tenente-Coronel ALYSSON RAFFAEL DA SILVA SCHVENGBER;

Tenente-Coronel NEVILSON DUARTE LEITE;

Tenente-Coronel R/1 CARLOS ALFREDO FEITOSA BERNARDO;

Major THIAGO MARCELINO PAIS;

Major PEDRO ARRAES FEITOSA NETO;

Major EDCARLA DE JESUS SANTOS;

Major LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA; e

Major MARCELO TERUHIKO TAKANO;

.....

Art. 3º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar o manual de Apoio de Saúde em Operações Conjuntas (MD42-M-04, 1ª Edição/2017), aprovado pela Instrução Normativa nº 2/EMCFA/MD, de 10 de agosto de 2017.

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares do EMCFA/MD:

.....

Coronel R/1 (EB) CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS; e

Coronel R/1 (EB) SINVAL DOS REIS LEITE; e

.....

II - atuando como peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

.....

b) do Comando do Exército:

Coronel JOSÉ RICARDO LOPES; e

Major LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA;

.....

Art. 4º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar o manual de Guerra Eletrônica para Emprego em Operações Combinadas (MD32-M-02, 1ª Edição/2007), aprovado pela Portaria Normativa nº 197/EMD/MD, de 24 de abril de 2007.

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares do EMCFA/MD:

Coronel (EB) LEANDRO DE VARGAS SERPA;

Coronel (EB) ALEXANDRE GUERRA;

.....

Tenente-Coronel (EB) BRÁULIO FERNANDO RIBEIRO SAKAMOTO; e

Major (EB) RICARDO FÉRRE LACERDA FERREIRA;

II - atuando como peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

.....

b) do Comando do Exército:

Coronel GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTE; e

Tenente-Coronel RODRIGO LUIS ROSA DA SILVA;

.....

Art. 5º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar o manual de Política de Segurança da Informação para o Sistema Militar de Comando e Controle (MD31-P-03, 2ª Edição/2015), aprovada pela Portaria Normativa nº 2.327/MD, de 28 de outubro de 2015.

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares do EMCFA/MD:

.....

Major (EB) RICARDO FÉRRE LACERDA FERREIRA; e

Major (EB) SÍLVIO DANILO DE OLIVEIRA;

II - atuando como peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

.....

b) do Comando do Exército:

Coronel R/1 JOÃO CLÁUDIO DE ALEMEIDA ILDEFONSO; e

Coronel R/1 MARCELO GOMES DA SILVA;

.....

Art. 6º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar o manual de Instruções para Emprego das FA em Apoio à Defesa Civil (MD33-I-01, 1ª Edição/2015), aprovada pela Portaria Normativa nº 7/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016.

I - atuando no controle dos trabalhos, os seguintes militares do EMCFA/MD:

.....

II - atuando como peritos e especialistas, os seguintes integrantes das Forças Singulares:

.....

b) do Comando do Exército:

Coronel GUSTAVO QUEIROZ QUEIROD; e

Major CARLOS VINICIUS CARNEIRO SANTANA;

.....

Art. 7º Os Coordenadores dos GT agendarão e informarão aos integrantes as atividades do GT.

§ 1º Os integrantes dos GT de fora da guarnição de Brasília-DF participarão das reuniões por videoconferência.

§ 2º Cada uma das Forças proverá o apoio administrativo necessário à participação de seus representantes no GT.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos até 31 de dezembro de 2023, segundo cronograma coordenado pela Assessoria de Doutrina e Legislação.

Art. 9º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros ou convidados, e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 77, de 24 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-2.017-de-05-de-abril-de-2023-478629242.

PORTARIA GM-MD Nº 2.145, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Subdelega e delega competências aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a prática de atos de pessoal.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 2º e 3º, inciso III, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, no art. 141, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos art. 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60010.000156/2022-17, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, vedada a subdelegação, para:

I - o julgamento de processos administrativos disciplinares e a aplicação de penalidades, nas hipóteses de:

a) demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidores; e

b) destituição ou conversão de exoneração em destituição de ocupante de Cargo Comissionado Executivo – CCE-15 ou CCE-16 ou equivalente; e

II - a reintegração de ex-servidores em cumprimento de decisão judicial ou administrativa.

Art. 2º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para o julgamento de processos administrativos disciplinares e a aplicação de penalidades na hipótese de suspensão superior a trinta dias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 4.972, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 184, Seção 1, página 33, de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 77, de 24 ABR 23 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 2.262, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designação para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 2º-B, § 3º, do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, no art. 2º, § 6º, do anexo da Portaria nº 4.115/GM-MD, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 60314.000025/2023-04, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa os seguintes representantes indicados pelo Estado-Maior do Exército:

I - membro titular – General de Brigada WILLIAN KOJI KAMEI; e

II - membro suplente – General de Brigada R/1 DÊNIS TAVEIRA MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 76, de 20 ABR 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.971, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB10-IG-02.013), 3ª Edição, 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos EB: 64468.015526/2022-01, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB10-IG-02.013), 3ª Edição, 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria – C Ex nº 1.572, de 11 de agosto de 2021, que aprovou as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB10-IG-02.013), 2ª Edição, 2021.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2023.

NOTA: as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB10-IG-02.013), 3ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.972, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Cria o Museu do Expedicionário do Comando da 5ª Região Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e considerando o que consta nos autos nº 64445.042782/2023-11, resolve:

Art. 1º Criar o Museu do Expedicionário do Comando da 5ª Região Militar, na cidade de Curitiba-PR, com a natureza de museu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2023.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.011, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Plano de Acolhimento da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8) no âmbito do Exército Brasileiro (EB20-P-04.004).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, do Regulamento do Estado-Maior do Exército aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Acolhimento da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8) no âmbito do Exército Brasileiro (EB20-P-04.004).

Art. 2º O Órgão de Direção Geral, os demais órgãos de direção Setorial e os comandos militares de área adotem, em suas esferas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Acolhimento da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8) encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.012, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispensa e designação de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022; o art. 3º, inciso VII e o art. 4º, incisos II, X, XI, XII e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022; e em conformidade com o art. 30, parágrafo único, o art. 33, § 1º e o art. 77 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército (EB10-N-01.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 054, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a contar de 26 de abril de 2023, da função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, o General de Brigada ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º Fica designado, a contar de 26 de abril de 2023, para a função de Gerente do Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, o General de Brigada MARCOS JOSÉ MARTINS COELHO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de Junho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.013, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Logística de Defesa Antiaérea, integrante do Subprograma de Suporte ao Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea e constitui equipe para a realização do Estudo de Viabilidade para o Projeto (EB20-D-08-060).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e no art. 3º, incisos III e VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.051825/2022-51, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Iniciação do Projeto Logística de Defesa Antiaérea (Pjt Log DAAe), integrante do Subprograma de Suporte ao Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea (Prg EE DAAe) – (EB20-D-08-060).

Art. 2º Constituir a equipe para a elaboração do Estudo de Viabilidade (EV) do Pjt Log DAAe, de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), composta pelos seguintes militares:

I - Estado-Maior do Exército (EME):

a) 1 (um) representante da 1ª Subchefia;

b) 1 (um) representante da 4ª Subchefia; e

c) 1 (um) representante do Escritório de Projetos do Exército (EPEx)/Prg EE DAAe;

II - Comando de Operações Terrestres (COTER):

- 1 (um) representante do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex);

III - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

a) 1 (um) representante do Centro Tecnológico do Exército (CTEx); e

b) 1 (um) representante da Diretoria de Fabricação (DF);

IV - Comando Logístico (COLOG):

a) 1 (um) representante da Diretoria de Abastecimento (D Abst); e

b) 1 (um) representante da Diretoria de Material (D Mat);

V - Comando Militar do Sudeste (CMSE):

a) 1 (um) representante do Comando de Defesa Antiaérea do Exército (Cmdo DAAe Ex); e

b) 3 (três) representantes do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea (B Mnt Sup AAAe).

Parágrafo único. A presente equipe tratará de assuntos técnicos complexos e de caráter multidisciplinar, relacionados aos estudos relativos à viabilidade do Pjt Log DAAe, o que justifica ser composta por mais de 7 (sete) militares.

Art. 3º O Órgão responsável pela Supervisão Geral da equipe é o EME, sendo Chefe da Equipe o Comandante de Defesa Antiaérea do Exército (Cmt DAAe Ex) e Gerente do Prg EE DAAe.

Art. 4º O Coordenador Executivo da equipe será o Comandante do B Mnt Sup AAe.

Art. 5º Os representantes designados para compor a equipe deverão ser indicados pelos respectivos chefes, comandantes ou diretores e seus nomes informados até 10 (dez) dias após a data de entrada em vigor da presente Portaria e sempre que houver alteração pelo Órgão.

Art. 6º Os representantes designados para compor a equipe trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 7º Os DIEx de indicação dos representantes deverão ser remetidos ao Chefe e ao Coordenador Executivo da equipe (EPEx e B Mnt Sup AAAe).

Art. 8º O EV deverá ser elaborado conforme a Diretriz de Iniciação do Projeto e o Anexo "D" das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB), 2ª Edição, 2013.

Art. 9º As reuniões serão realizadas conforme o prescrito na Diretriz de Iniciação do Projeto e não exigirão quórum para seu funcionamento ou votação, devendo haver ao menos um representante de cada OM, podendo ainda ser convidados outros participantes além dos integrantes da equipe.

Art. 10. O Órgão encarregado de prestar o apoio administrativo é o EME/EPEX/Prg EE DAAe.

Art. 11. A equipe será reunida mediante planejamento do seu Coordenador Executivo.

Art. 12. As reuniões serão convocadas por meio de ofício, DIEx ou outra forma legal e realizadas na sede do EPEx, de forma presencial para militares da guarnição de Brasília e por meio de videoconferência para militares de fora da guarnição de Brasília.

Art. 13. O EV do Pjt Log DAAe deverá ser apresentado ao Chefe do Estado-Maior do Exército no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, após a data de entrada em vigor da presente Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias em caso de necessidade.

Art. 14. O EME, o COTER, o DCT, o COLOG e o CMSE adotarão, em suas esferas de competência, as providências decorrentes.

Art. 15. A participação dos membros da equipe será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 16. A equipe não é permanente, não haverá regimento interno e não há a necessidade de criação de subgrupos, estando sua dissolução condicionada ao término dos trabalhos.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor em 1º de Junho de 2023.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto Logística de Defesa Antiaérea, integrante do Subprograma de Suporte ao Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.014, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o número 3, da letra "a", do item 7, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 059 – EME, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta nos autos 64535.004253/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEOBR/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Marinha do Brasil	Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear	DCT (IME)	1
	Estágio de Preparação para Missão de Paz/1º T	COTER (CCOPAB)	1
	Curso de Artilharia Antiaérea	DECEx (EsACosAAe)	1
Força Aérea Brasileira	Estágio de Preparação para Missão de Paz/1º T	COTER (CCOPAB)	3

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Marinha do Brasil	Curso de Monitor de Educação Física	DECEx (EsEFEx)	1
	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar	CML (CIPqdtGPB)	1
Força Aérea Brasileira	Curso de Identificação Biométrica	DECEx (EsIE)	1
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Curso de Identificação Biométrica	DECEx (EsIE)	1

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.015, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Altera os Requisitos Operacionais do Equipamento de Observação do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.033), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 52, inciso I, e o art. 53, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes requisitos descritos nos Requisitos Operacionais do Equipamento de Observação do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RO-04.033), aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 212, de 25 de julho de 2019:

ROA 01:

de: permitir zoom de, no mínimo, 10 (dez) vezes. (Peso oito)

para: permitir zoom de, no mínimo, 7 (sete) vezes. (Peso oito)

RTA 05:

de: possuir retículo de vidro gravado, com o espaçamento entre marcações de 5 (cinco) milésimos, sendo 1 milésimo correspondente a 1 m (um metro) a uma distância de 1 km (um quilômetro), sendo os 5 (cinco) primeiros milésimos espaçados a cada 1 (um) milésimo. (Peso dez)

para: possuir retículo de vidro gravado, com o espaçamento entre marcações de 5 (cinco) milésimos, sendo 1 milésimo correspondente a 1 m (um metro) a uma distância de 1 km (um quilômetro). (Peso dez)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.016, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 820, de 8 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2023 (PCE-EECN/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra "a", do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 880, de 26 de setembro de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.015779/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 820, de 8 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2023 (PCE-EECN/2023)

(...)

3. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(...)

a. Mestrado

Incluir:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
M23/ SEF003	Mestrado em Políticas Públicas e Governo	Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Brasília-DF)	Diretoria de Contabilidade (D Cont)	1	Ten Cel ou Maj	720	AGO/23	AGO/25	73.843,35	Parcial	Sim
M23/ SEF004	Mestrado em Políticas Públicas e Governo	Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Brasília-DF)	Diretoria de Contabilidade (D Cont)	1	Cap ou Ten	720	AGO/23	AGO/25	73.843,35	Parcial	Sim

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.017, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Aprova a alteração da Diretriz de Iniciação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão 3 (SAD 3) do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.011647/2023-14, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da Diretriz de Iniciação do Projeto Sensoriamento e Apoio à Decisão 3 (SAD 3) do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Prg EE SISFRON).

Art. 2º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 777, de 9 de junho de 2022, que constitui equipe para atender à Diretriz de Iniciação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão da Fase 3 do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Prg EE SISFRON).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão 3 (SAD 3) do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.018, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 230 – EME, de 25 de setembro de 2014, que altera o grupamento de incorporação do 22º Pelotão de Polícia do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 64273.002211/2023-54, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 230 – EME, de 25 de setembro de 2014, que altera o grupamento de incorporação do 22º Pelotão de Polícia do Exército, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica alterado o grupamento de incorporação do 22º Pelotão de Polícia do Exército de 'B' para 'A', a partir de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.019, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria – EME/C Ex nº 633, de 21 de janeiro de 2022, que inclui o grupamento de incorporação do Centro Marechal Cantuária.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 64487.006606/2022-30, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 633 – EME/C Ex, de 21 de janeiro de 2022, que inclui o grupamento de incorporação do Centro Marechal Cantuária, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica alterado o grupamento de incorporação do Centro Marechal Cantuária de 'A' para 'B', a partir de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.020, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Aprova a Diretriz para a Avaliação em Situação Especial do Rádio TRC-1193 MALLET (Manpack e Veicular), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de julho de 2022, em conformidade com o art. 8º, § 3º, combinado com o Bloco nº 27, do Anexo B das antigas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, combinado com o art. 50 das novas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Avaliação em Situação Especial do Rádio TRC-1193 MALLET (Manpack e Veicular), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2023.

NOTA: a Diretriz para a Avaliação em Situação Especial do Rádio TRC-1193 MALLET (Manpack e Veicular), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.021, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate – VBC CC (EB20-RTLI-04.066), 3ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 27, § 8º, combinado com o Bloco nº 5, Anexo A, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas

e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate – VBC CC (EB20-RTLI-04.066), 3ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 848, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate – VBC CC (EB20-RTLI-04.066), 3ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.022, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – VBC CC (EB20-RO-04.060), 3ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 27, § 8º, combinado com o Bloco nº 5, Anexo A, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – VBC CC (EB20-RO-04.060), 3ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria EME nº 847, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – VBC CC (EB20-RO-04.060), 3ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 021, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado General Jarbas Bueno da Costa.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	General Jarbas Bueno da Costa.	S Ten Carlos Antonio Braga.	2022	2022	Interesse da Instituição

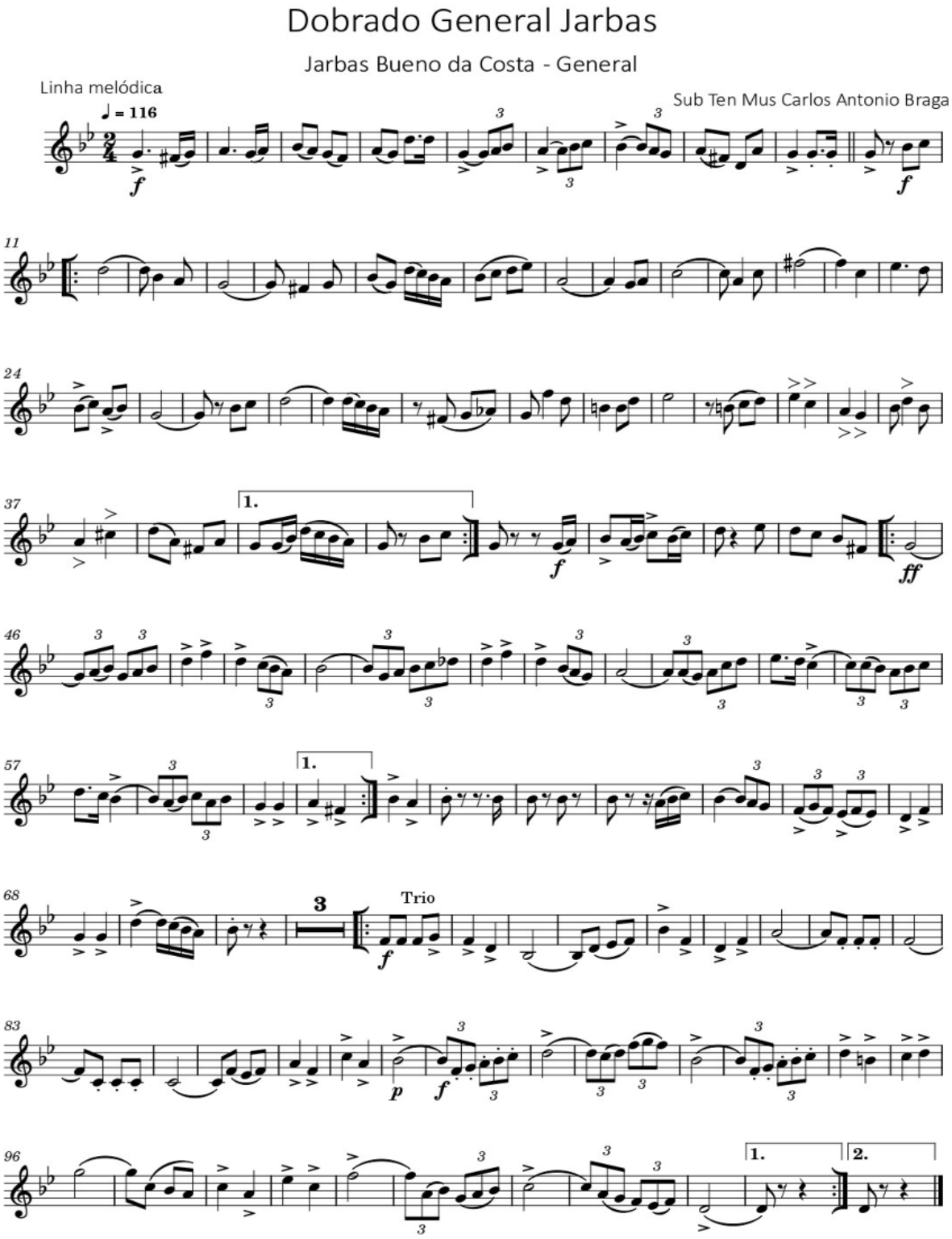

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 022, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.	Música do 1º Ten QAO Leonildo Souza dos Santos, letra do 1º Sgt Art Leandro Marcos Mourão de Oliveira.	2022	2022	Específico de OM

Canção da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Letra: 1º Sgt Art Leandro Marcos Mourão de Oliveira Música: 1º Ten QAO Leonildo Souza dos Santos

I

No Sul um fanal distante
Resplandece a Brigada das Missões.
Nasceste a fibra do infante,
E no Norte mantém as tradições.

II

Sempre alerta no coração do Amazonas
Com lealdade e disciplina destemida.
A Brigada apoiar torna-se tenaz
Toda missão será cumprida.

III

Nesta selva perene Amazônica
À Brigada prover segurança.
Patriotismo com muita galhardia,
Amor à profissão e confiança.

Refrão

Soldados da Cia de Comando
Moral elevado e sentimento gentil.
Juntos somos mais fortes,
Na defesa do nosso Brasil.

Brado

SELVA!

Canção da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

1º Sgt Art Leandro Marcos Mourão de Oliveira — 1º Ten QAO Mus Leonildo Souza dos Santos

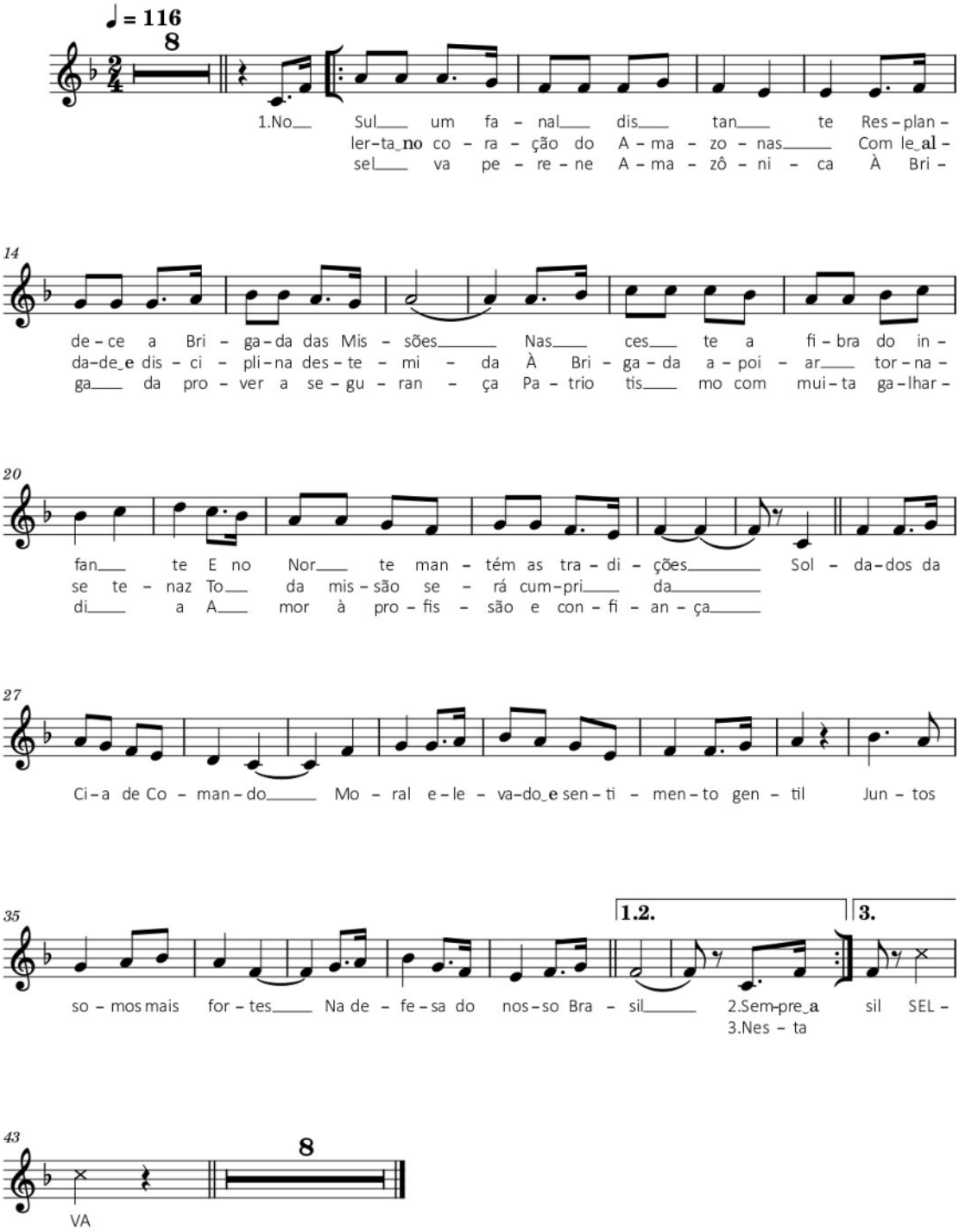

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da 17ª Companhia de Infantaria de Selva.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da 17ª Companhia de Infantaria de Selva.	Letra do Maj Adriano Benetti Damasceno Catanheide e do 1º Sgt Wagner Nery de Jesus, música do 1º Sgt Wagner Nery de Jesus.	2022	2022	Específico de OM

Canção da 17ª Companhia de Infantaria de Selva

Letra: Maj Adriano Benetti Damasceno Catanheide e 1º Sgt Wagner Nery de Jesus
Música: 1º Sgt Wagner Nery de Jesus

I

Doravante Dezessete Companhia!
Teus soldados destemidos a lutar.
Sempre prontos na vanguarda noite e dia,
A Amazônia vamos juntos preservar.

II

Pronto emprego é a tua vocação.
Na Brigada onde o Príncipe é da Beira.
Sentinelas que às margens do Madeira,
Nunca temem em cumprir qualquer missão.

III

A Terceira dos Heróis com galhardia
Vai a frente empunhando seu fuzil.
Com afinco, não importa rios ou matas,
Pela glória e grandeza do Brasil.

Refrão

A Amazônia Legal defender,
Persistir e jamais esmorecer.
Adestrar, progredir, combater!

Brado

SELVA!

Canção da 17ª Companhia de Infantaria de Selva

Letra: Maj Adriano Benetti Damasceno Catanheide & 1º Sgt Wagner Nery de Jesus Música: 1º Sgt Wagner Nery de Jesus

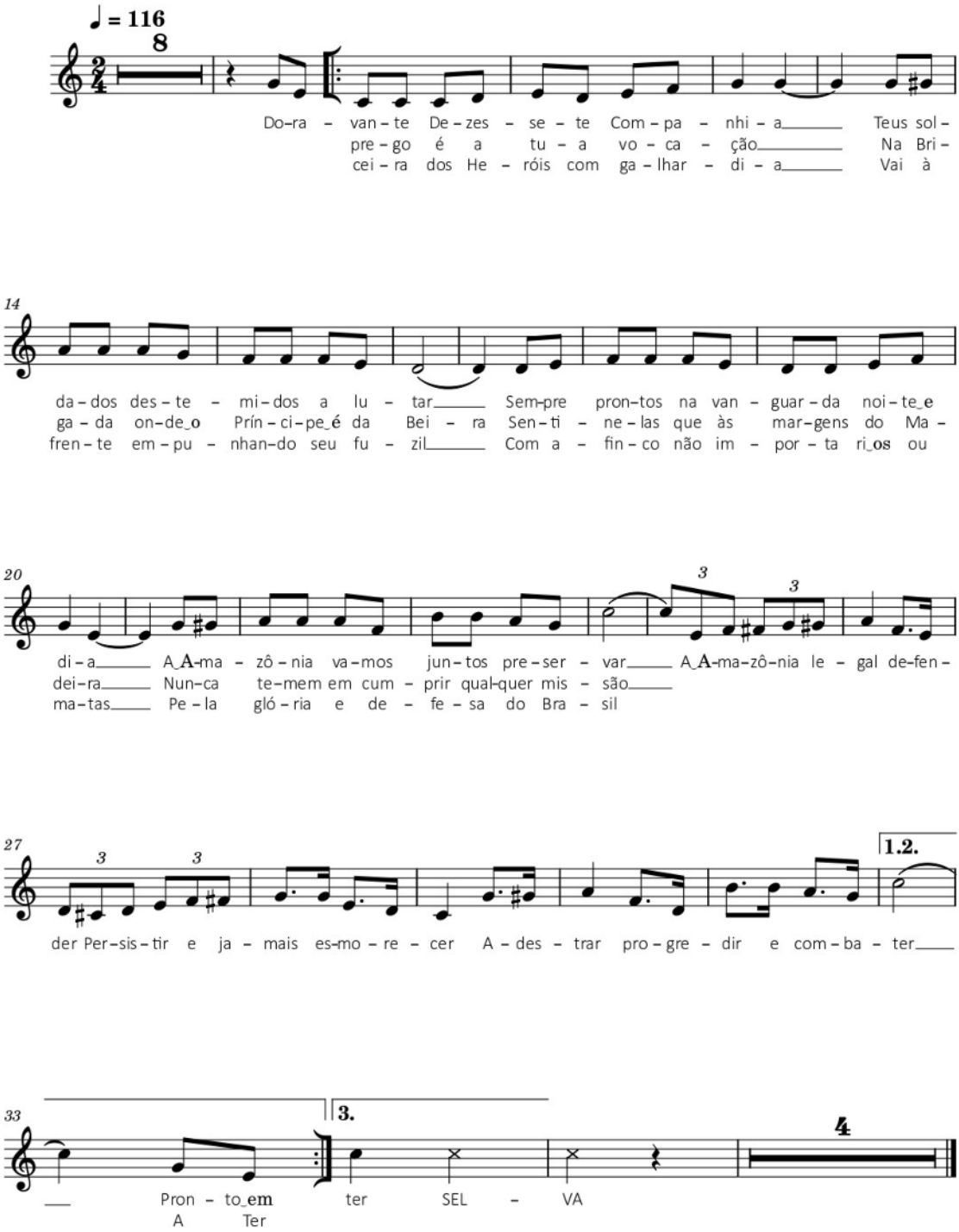

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 026, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Concede Denominação Histórica de instalação para o auditório do Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex), sediado em Formosa-GO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de instalação para o auditório do Comando de Artilharia do Exército que passa a se denominar: "AUDITÓRIO CORONEL MÁRIO CÉSAR".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 031, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção Tenente Antônio João Ribeiro – Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção Tenente Antônio João Ribeiro – Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais.	Letra do 2º Ten Douglas Domingos de Almeida; música e arranjo do 1º Sgt Flávio Augusto Ott e do 2º Sgt Moacir Smek.	2021	2022	Interesse da Instituição

Canção Tenente Antônio João Ribeiro

Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais

Letra: 2º Ten Douglas Domingos de Almeida

Música e arranjo: 1º Sgt Flávio Augusto Ott e 2º Sgt Moacir Smek

I

Somos soldados leais e guerreiros,
De Caxias seguimos as tradições,
Abnegar e amar nossa Pátria,
Alusão de uma estrela a brilhar!

II

A Grandeza de nosso passado,
É o dever de cumprir a missão,
Cultuando os heróis de Dourados,
Que tombaram em prol dessa Nação!

III
Nas Escolas de Sargentos somos forjados,
Das armas bases dos quadros e serviços,
Somos um elo da Força Terrestre,
Que norteia as futuras gerações!

IV
Nossa herança é de honra e de glória,
Que nos bravos aquece os corações,
Ante o perigo nunca teme a morte,
Para a defesa do nosso Brasil!

Estribilho
Não há glória maior nessa vida,
Que viver e morrer pela Pátria,
Inspirado em Antônio João,
Q A O exemplo de vocação!

Canção Tenente Antônio João Ribeiro

Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais

Letra: 2º Ten Douglas Domingos de Almeida

Música e arranjo: 1º Sgt Flávio Augusto Ott e 2º Sgt Moacir Smek

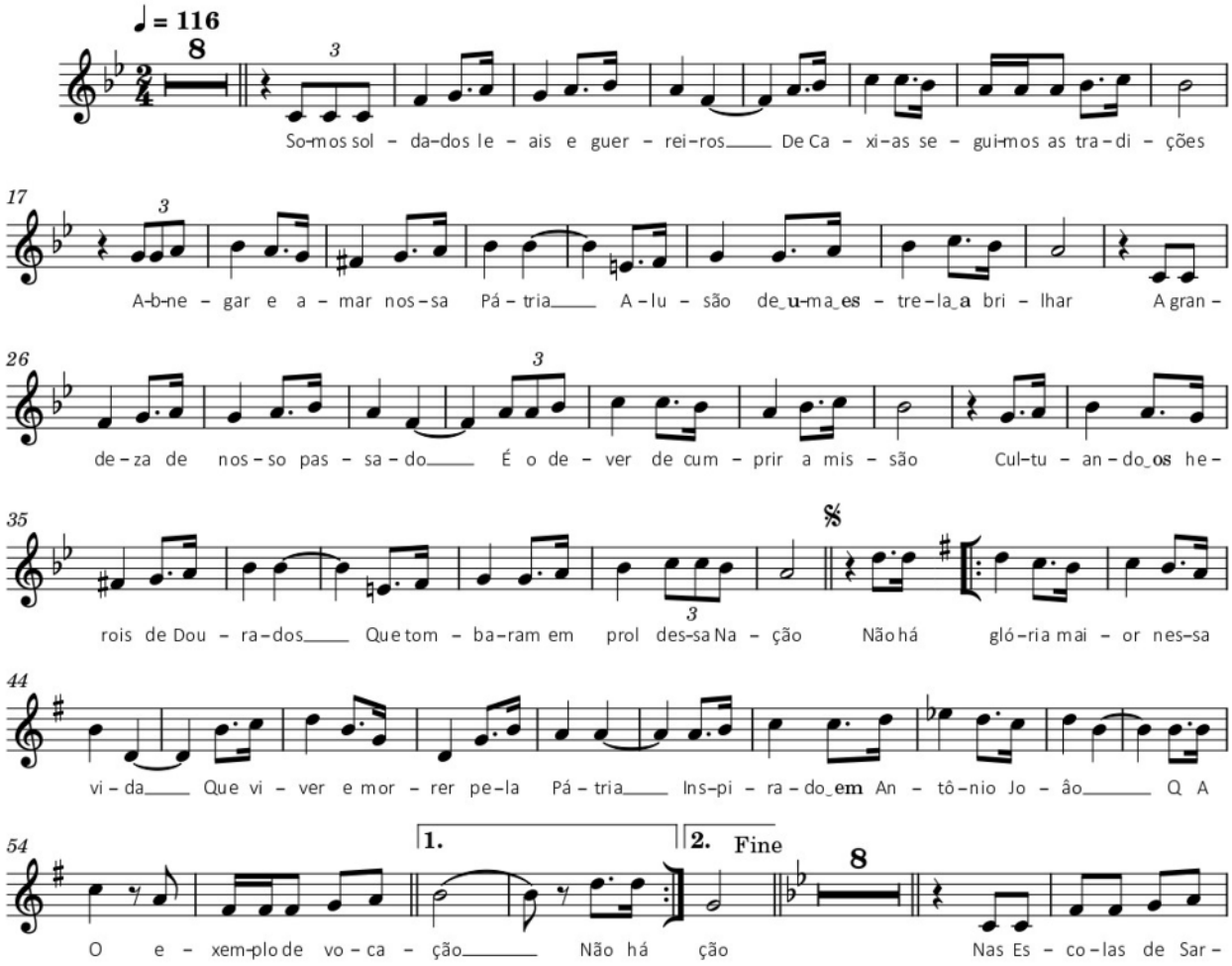

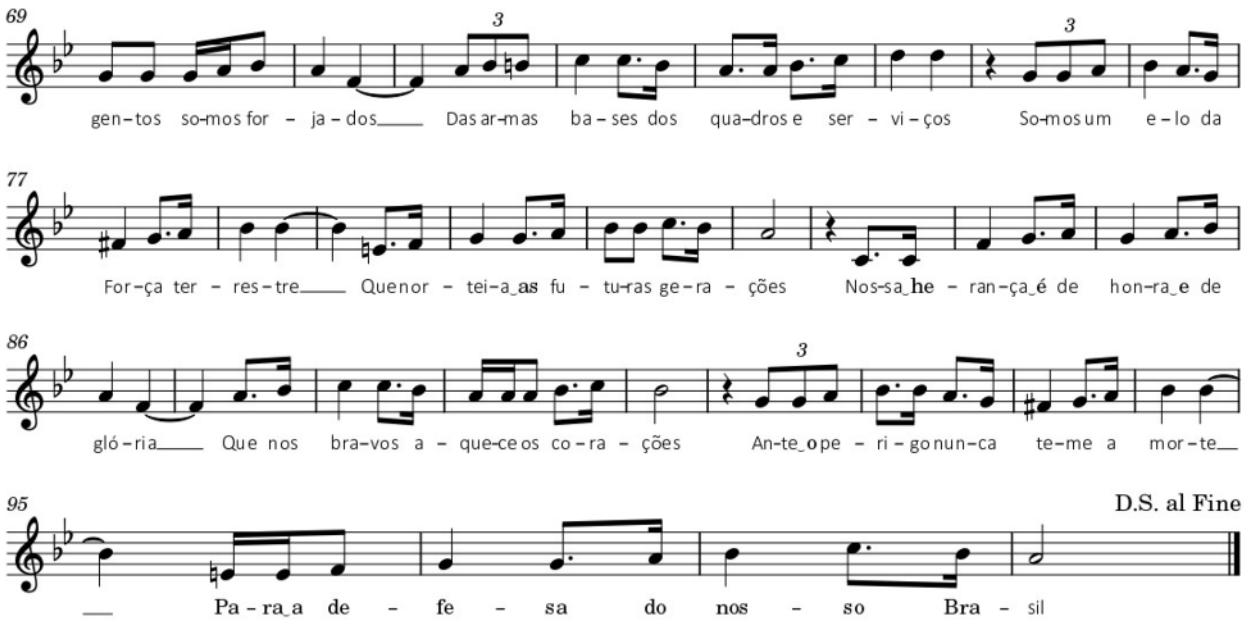

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 033, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede Denominação Histórica de instalação para o auditório do Centro General Ernani Ayrosa (CGEA), sediado em Itaipava-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de instalação para o auditório do Centro General Ernani Ayrosa que passa a se denominar: "AUDITÓRIO TENENTE-CORONEL WALDIR JOSÉ GOULART DE OLIVEIRA".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 034, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Coronel Moisés da Paixão Júnior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Coronel Moisés da Paixão Júnior.	1º Sgt Ismael Rodrigues Ferraz.	2020	2022	Interesse da Instituição

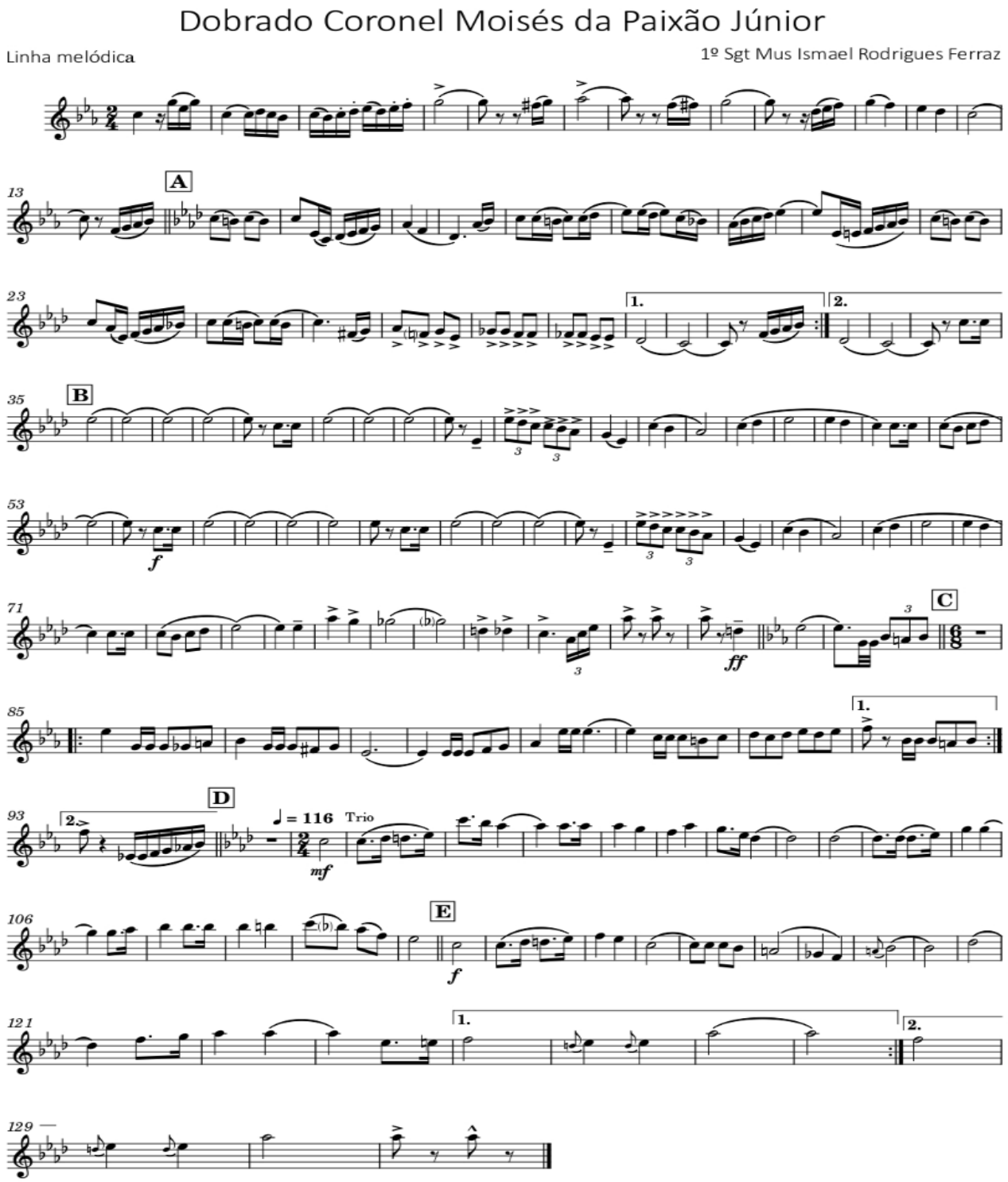

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova alteração na letra da Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Intendência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar alteração na OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da Intendência.	Letra do Ten Cel Int Adelmar Alheiros da Silva, música do 2º Ten João Cícero de Souza.	2023	2023	Interesse da Instituição

Art. 2º Registrar que o Noticiário do Exército de nº 8.784, de 14 de abril de 1994, publicou que os autores (letra e música) da Canção da Intendência são desconhecidos. Entretanto, fontes fidedignas, do ano de 1943, apresentadas pelo Cel Art QEMA Francisco Ronald Silva Nogueira ao C Doc Ex e arquivadas naquela OM, agora desativada, dão conta de que a autoria da letra da referida canção é do Ten Cel Int Adelmar Alheiros da Silva e a da música, do 2º Ten João Cícero de Souza. E que a aprovação em Boletim do Exército da referida canção foi publicada no de Número 21, de 27 de abril de 1984, mediante Portaria nº 9 – EME, de 20 de janeiro 1984.

CANÇÃO DA INTENDÊNCIA

Letra: Ten Cel Int Adelmar Alheiros da Silva — Música: 2º Ten João Cícero de Souza

I

Companheiros, nos combates não esqueçamos,
Que o Brasil nos delegou grande missão,
Sem temor a ela assim nos dedicamos,
Dando à tropa equipamento e provisão.

II

Na intendência, nossa formação querida,
Bittencourt, nosso patrono, e vós Caxias
Sois exemplos que seguimos toda vida,
P’ra grandeza do Brasil em nossos dias.

III

De norte a sul, sob o sol rijo a brilhar,
Ou bem longe desta terra varonil,
Marcharemos nos comboios a cantar
Nossos feitos de soldados do Brasil.

Refrão

Pela glória do Brasil tudo faremos,
Das granadas o fragor não nos aterra,
Somos fortes e o inimigo venceremos,
P’ra manter a tradição de nossa terra.

Canção da Intendência

Ten Cel Int Adelmar Alheiros da Silva

2º Ten João Cícero de Souza

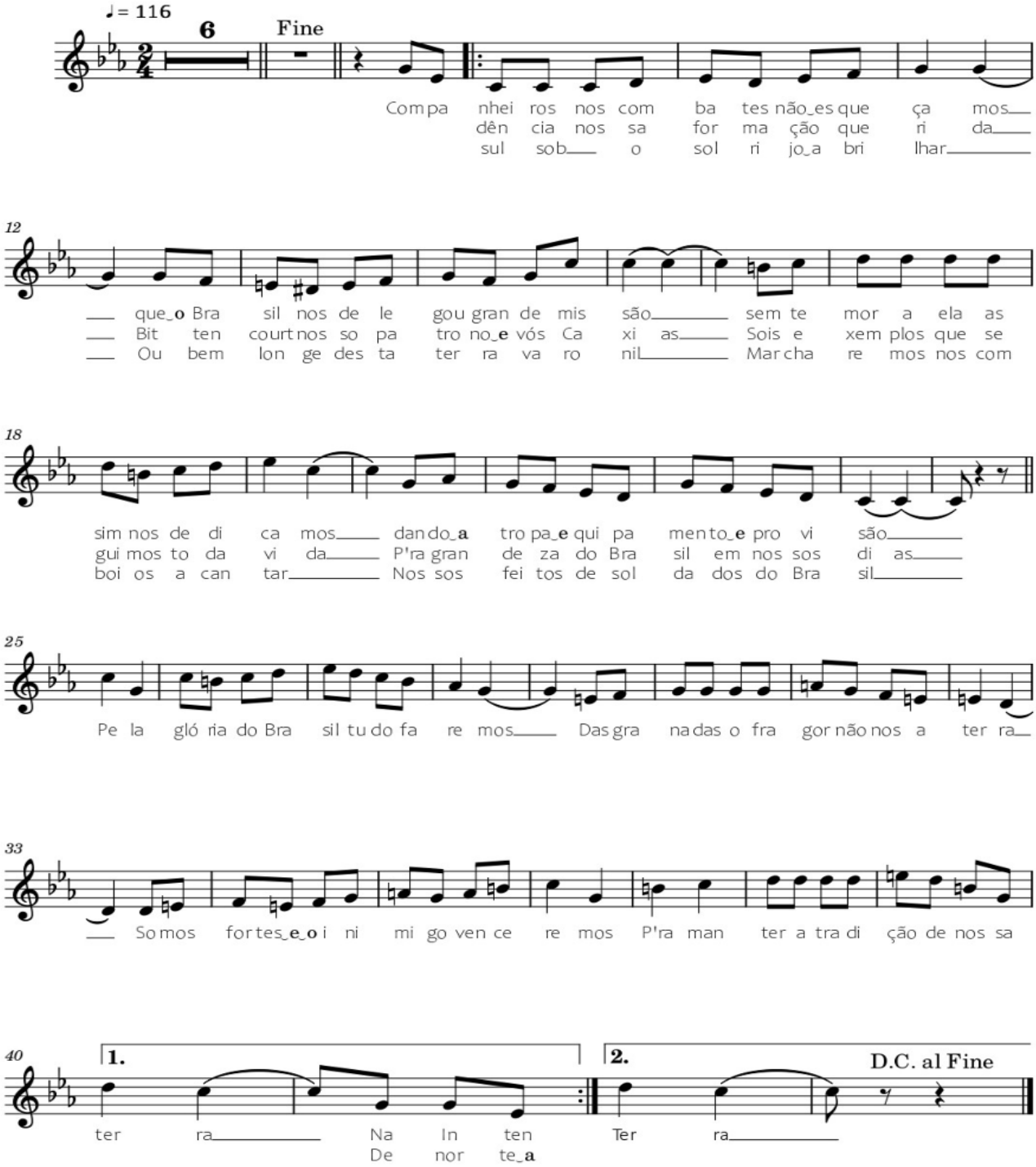

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 038, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Coronel Malveira.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Dobrado Coronel Malveira.	2º Sgt Mus Samuel Cândido Dias.	2020	2020	Interesse da Instituição

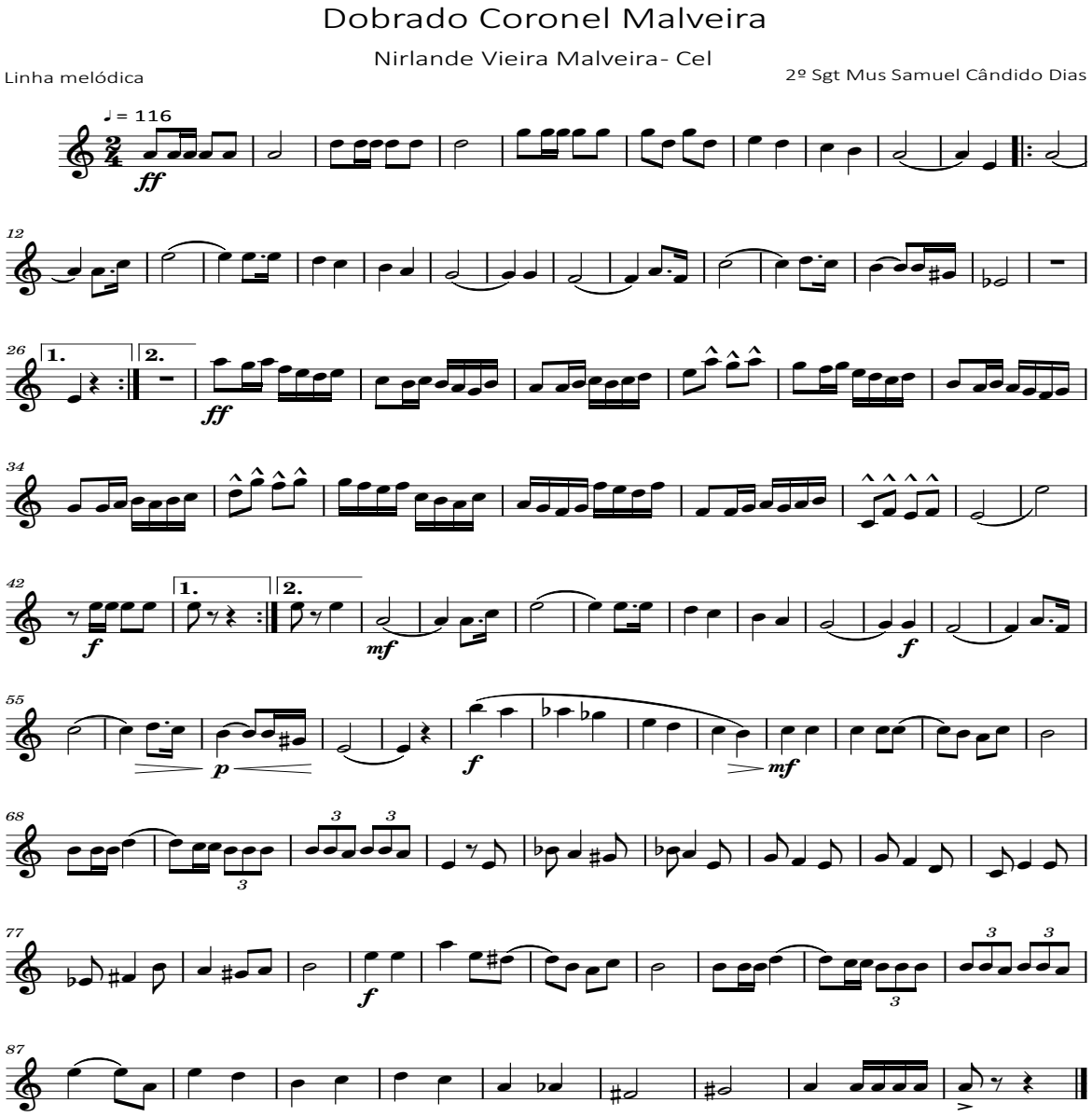

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 039, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Exórdio Exaltação aos Heróis de Guararapes.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Exórdio	Exaltação aos Heróis de Guararapes.	1º Sgt José Flávio de Souza.	2022	2023	Interesse da Instituição

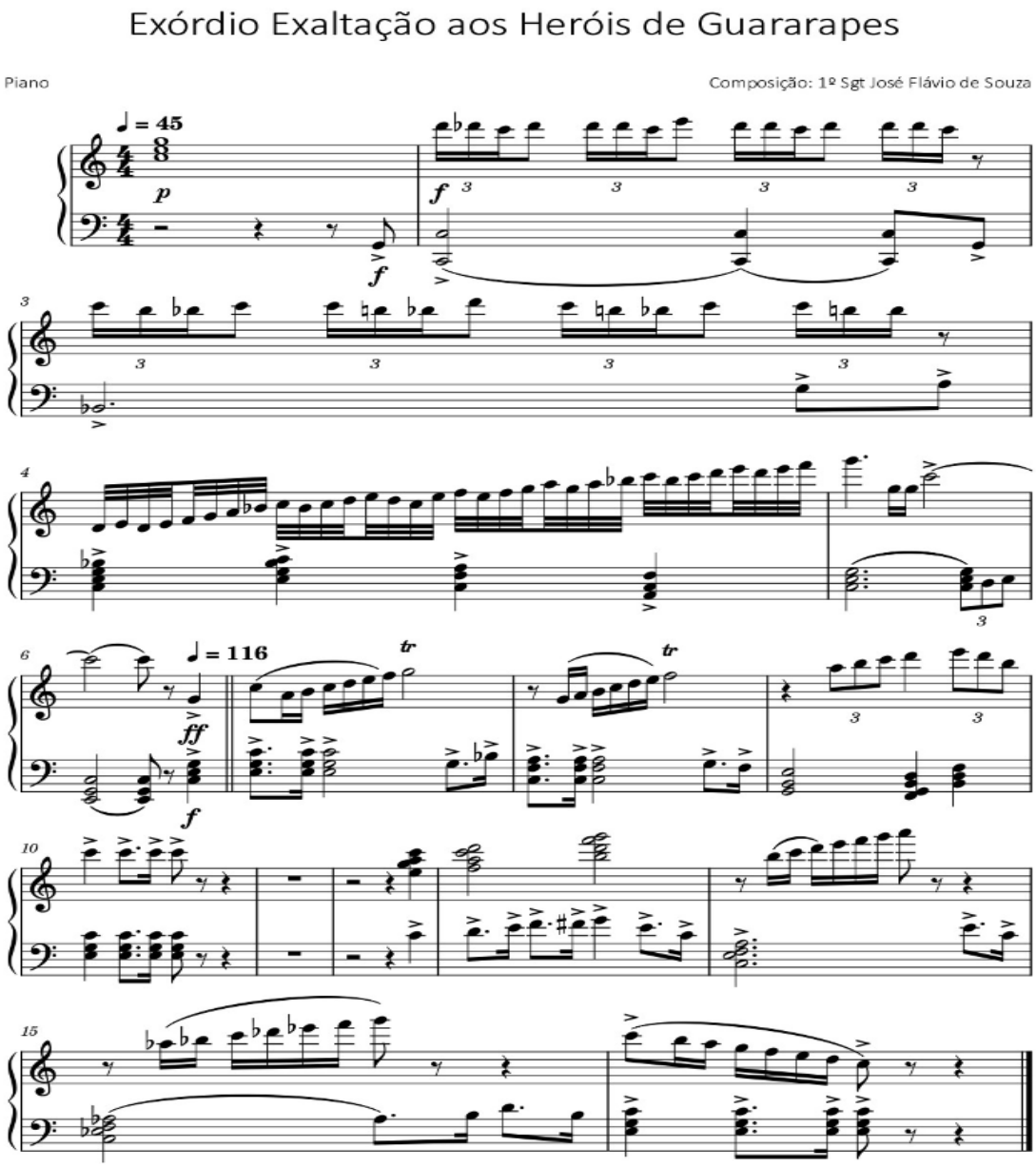

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.464, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000057/2023-11, resolve

DISPENSAR

o Cel Cav (EB) LUCIANO DE ARAÚJO GÓES ASSIS de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 80, de 27 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.031, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000927/2023-62, resolve

DISPENSAR

o Cel Int (EB) MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 80, de 27 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.206, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Aprova a seleção para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 16, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.001210/2023-15, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD),

sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade híbrida, sendo que a fase a distância/remota ocorrerá no período de 6 a 31 de março e a presencial de 3 a 20 de abril de 2023, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E SERVIDORA DO MINISTÉRIO DA DEFESA		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel Art	HARYAN GONÇALVES DIAS	Comando do Exército
Coronel Inf	RODRIGO SANTOS BOUERI	Comando do Exército
Coronel Inf	PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR	Comando do Exército
Capitão QCO	WAGNER GUIMARÃES CARVALHO DE BARROS	Comando do Exército
Capitão QCO	CARLA RENATA RODRIGUES MACHADO	Comando do Exército
...	...	...

.....

INSTITUIÇÕES CIVIS E MILITARES ESTADUAIS			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	UF
...	...	...	
WILIAM ROGER REIS	Primeiro-Tenente QCO (EB)	Superior Tribunal Militar – STM	DF

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 76, de 20 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-2.206-de-17-de-abril-de-2023-478280411.

PORTARIA GM-MD Nº 2.207, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Aprova a seleção para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 16, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.001210/2023-15, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD), sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade presencial no período de 13 de março a 30 de junho de 2023, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Cel (EB) R/1	MÁRIO BRASIL DO NASCIMENTO	Escola Superior de Defesa
Cel (EB) R/1	ISRAEL GUIMARÃES DE SOUSA MARTINS	Escola Superior de Defesa
Coronel Art	EGIDIO GOMES MANTOVANI	Ministério da Defesa
Coronel Cav	PAULO TEIXEIRA JUNIOR	Ministério da Defesa
...	...	...
Major Inf	TIAGO FANTINI FELICETTI	Ministério da Defesa
...	...	...
Tenente-Coronel Inf	FABIANO DA SILVA CARVALHO	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 76, de 20 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-2.207-de-17-de-abril-de-2023-478275524.

PORTARIA GM-MD Nº 2.208, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Aprova a seleção para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 16, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.001210/2023-15, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza Portaria GM-MD nº 4.859, de 15 de setembro de 2022, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) Edição 2023, da Escola Superior em Defesa (ESD), sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade presencial no período de 27 de fevereiro a 1º de dezembro de 2023, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel Eng	ALESSANDRO PINTO NUNES	Comando do Exército
Coronel Int	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	Comando do Exército
Coronel Inf	CARLOS EDUARDO DEMETRIO DOS SANTOS	Comando do Exército
Coronel Inf	EDUARDO DA SILVA RUY	Comando do Exército
Coronel Int	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	Comando do Exército
Coronel Inf	FLÁBIO MEIRELES MACHADO	Comando do Exército
Coronel Inf	GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS	Comando do Exército
Coronel Inf	HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM	Comando do Exército
Coronel Art	JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JÚNIOR	Comando do Exército
Coronel Eng	MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA	Comando do Exército
Coronel Cav	RODRIGO KLUGE VILLANI	Comando do Exército
Coronel Int	VINICIUS MAIA CEIA	Comando do Exército
Coronel QMB	WILSON ANDRE BARREIROS RIBEIRO	Comando do Exército
Tenente-Coronel Cav	ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO	Comando do Exército
Tenente-Coronel Cav	CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER	Comando do Exército
Tenente-Coronel Eng	ENZO KATO	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 76, de 20 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-2.208-de-17-de-abril-de-2023-478280463.

PORTARIA GM-MD Nº 2.236, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, tendo em vista o art. 7º da Portaria GM-MD nº 2.208,de 17 de maio de 2021 e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60041.001092/2022-12 e 60041.000322/2023-07, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória às personalidades civis e militares:

.....

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES;
General de Exército FLÁVIO MARCUS LANCIA BARBOSA;

.....

General de Divisão JORGE ROBERTO LOPES FOSSI;

.....

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;

.....

General de Divisão HELDER DE FREITAS BRAGA;

.....

Arcebispo do Ordinariado Militar do Brasil Dom MARCONY VINICIUS FERREIRA;
General de Divisão R/1 LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE;

.....

General de Brigada FABIANO LIMA DE CARVALHO;

.....

General de Brigada (R/1) CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES;

.....

.....

Coronel de Infantaria WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR;
Coronel de Engenharia PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA;
Coronel de Infantaria SADY GUILHERME SCHMIDT JÚNIOR;
Coronel de Cavalaria JAIRO BADARACO FAGUNDES;
Coronel de Cavalaria MARCELO SANCHEZ;
Coronel de Cavalaria HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE;
Coronel QEM BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA;
Coronel de Cavalaria PAULO TEIXEIRA JUNIOR;
Coronel de Infantaria GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA;

.....

Tenente-Coronel de Infantaria ALISSON CLAYTON DIAS LÔBO;
Tenente-Coronel QEM OSMARILDO DE SOUZA;
Tenente-Coronel de Intendência CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;
Tenente-Coronel de Artilharia MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA;
Tenente-Coronel de Intendência PAULO GUSTAVO OLIVEIRA DE BRITO;
Tenente-Coronel de Artilharia NIETSON CARLOS AVELINO CALADO;

.....

Major de Infantaria TIAGO FANTINI FELICETTI;
Major de Infantaria THIAGO BENTES DE MELLO;
Major de Comunicações RODRIGO ADÃO DA SILVA;

.....

Capitão de Artilharia JEFFERSON LAGES DOS SANTOS FILHO;

.....

1º Tenente QAO OSMAR RIBEIRO JUNIOR;
1º Tenente QAO PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO;
1º Tenente QAO LUCIVAL DA SILVA CASTRO;
1º Tenente QAO EDUARDO SILVA LOPES;
1º Tenente QAO CELSO RODRIGUES GÓES;
1º Tenente QAO ALEXANDER PEREIRA DIAS;
1º Tenente QAO DONIZETE EUGÊNIO SOARES;
1º Tenente QAO MARCELO CORRÊA DA COSTA;

.....

2º Tenente QAO PEDRO MÁRCIO DE ANDRADE BRAGA;
2º Tenente QAO ROBERT BRAZ NEVES;
2º Tenente QAO RONEY FERREIRA DA SILVA;
2º Tenente QAO ALEXSANDRO TAUCHEN DE TOLEDO;
……..
Subtenente de Infantaria ANDERSON EDUARDO DA SILVA;
Subtenente de Comunicações ÉMERSON RAYMUNDO FONTOURA;
Subtenente de Infantaria JOSÉ RICARDO PEPATO;
Subtenente de Saúde LUIZ ANTONIO RIVERA COSTA JUNIOR;
Subtenente de Comunicações MARCELO RODRIGUES ZAUPA;
Subtenente de Engenharia LUIZ MARCELO MAGALHÃES CRUZ;
Subtenente de Intendência RONYSON FONSECA;
Subtenente de Artilharia GUSTAVO MORAES PIRES;
Subtenente de Intendência CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PAZ;
Subtenente de Comunicações CLAUDIMIR PIAZZA;
Subtenente de Cavalaria ELIÉZER MORAES DOS SANTOS;
Subtenente de Engenharia MARCOS PAULO NEVES;
Subtenente Músico MARCOS TEIXEIRA DUTRA;
Subtenente de Infantaria RODRIGO TEIXEIRA LEANDRO;
Subtenente de Infantaria CARLOS ANDRE VIEIRA COSTA;
Subtenente de Comunicações CRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO;
Subtenente de Infantaria EMANOEL DA SILVA ROCHA;
Subtenente de Cavalaria JEFERSON LUIZ FERREIRA SIQUEIRA;
Subtenente de Cavalaria LUÍS IRAN RODRIGUES FERNANDES;
Subtenente de Engenharia LUCIANO PEREIRA DE CAMPOS;
Subtenente de Infantaria ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA;
Subtenente de Infantaria SIDNEI CARVALHO DO AMARAL;
Subtenente de Artilharia LEONARDO SEVERO DA ROCHA;
Subtenente de Infantaria MAXWELL OLIVEIRA GOMES;
Subtenente de Intendência REGILSON MARQUES SOUSA;
Subtenente de Infantaria REGINALDO RIBEIRO DA SILVA;
Subtenente de Material Bélico RENATO CREPEQUER;
Subtenente de Material Bélico ALECSANDRO DA SILVA;
Subtenente de Infantaria RAPHAEL HENRIQUE ESTEVÃO;
……..
Primeiro-Sargento de Comunicações MARCELL FABIANO CARDOSO;
Primeiro-Sargento de Infantaria RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento de Intendência FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA;
Primeiro-Sargento de Cavalaria ANDERSON PORTO DE ABREU;
Primeiro-Sargento de Infantaria HUGO ALMEIDA DE MESCOUTO;
……..
Segundo-Sargento QE DENILSON TOMAZ;
Segundo-Sargento QE ROBSON DA ROCHA MARTINS;
Segundo-Sargento QE R/1 AILTON DA SILVA;
……..

(Portaria publicada no DOU nº 77, de 24 ABR 23 – Seção 1)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.270, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e com o inciso II do art. 1º e o art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e o Processo Administrativo nº 60970.000007/2023-81, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem do XXVI Congresso Sul-Americano de Inteligência Estratégica (CSIE) e Rede Sul-Americana de Comunicações Protegidas (SURNET), na cidade de Assunção, Paraguai, no período 26 a 30 de junho de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....

Coronel (EB) ARNOLDO GODOY JUNIOR; e

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 79, de 26 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.273, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 64536.010437/2023-91, resolve

DESIGNAR

o Coronel ROBSON MONTEIRO MATTOS, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Oficial da Divisão de Acreditação do Departamento de Efetividade Institucional do Colégio Interamericano de Defesa (CID), com sede em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e na alínea "b" do inciso I e alínea "b" do inciso II do art. 3º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 79, de 26 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD Nº 2.282, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 15 de julho de 2020, das competências que me foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria nº 3320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, consoante o disposto no art. 2º da Portaria nº 8/GM/MD, de 24 de janeiro de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 60550.039468/2021-22, resolve

DESIGNAR

o Cel Farm R/1 OTAVIO LUIS RAMOS MONTEIRO, para participar do Cochrane Colloquium e visita às instalações da CMR Surgical, nas cidades de Londres e Cambridge, no Reino Unido. O afastamento do País dar-se-á no período de 1º a 8 de setembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus para o Hospital das Forças Armadas, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida, meia diária no dia da chegada ao Brasil e diárias integrais nos demais dias e passagens aéreas.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, enquadrando-se na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 80, de 27 ABR 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 124, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 124, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 7, de 17 de fevereiro de 2023, relativa à designação do Maj Inf FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv), para frequentar o Curso de Estado-Maior de Serviço de Defesa (Atv PCENA V23-132), a ser realizado no Defense Services and Staff College, na cidade de Wellington, na República da Índia, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2023 e duração aproximada de onze meses, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2023...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2023...".

PORTARIA – C Ex Nº 188, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 188, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 10, de 10 de março de 2023, contendo a designação para participar como representante brasileiro na Sessão Internacional de Armamento e Economia de Defesa – SIMALAT – 2023, nas cidades de Paris e Marseille, na República Francesa, no período de 15 a 23 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o Exército Brasileiro, diárias de deslocamento custeadas com recursos do EME/EPEx, passagens a cargo da Escola Militar de Paris (École Militaire)...", LEIA-SE: "...com ônus para o Exército Brasileiro, diárias de deslocamento e diárias da atividade custeadas com recursos do EME/EPEx, passagens a cargo da Escola Militar de Paris (École Militaire)...".

PORTARIA – C Ex Nº 324, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 324, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 14 de abril de 2023, contendo a designação para participar da Atv PVANA G5 – G1-C023, nas cidades de **Marignane**, **Pau Pyrenees** e Paris, na República Francesa, no período de 9 a 22 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...participar da **22nd Program Management Meeting** (**PMM**) Modernização dos Helicópteros AS 365 K – Pantera, **21st Program Management Meeting** (**PMM**) Modernização dos Helicópteros HB 350 L1 – Esquilo e AS 550 A2 – Fennec, da Aviação do Exército, 65ª Reunião Logística com as Empresas Airbus Helicopters e Helibras e do Salão Internacional de Aeronáutica e do Espaço – **Le Bourget...**"; LEIA-SE: "...participar da **22nd Program Management Meeting** (**PMM**) Modernização dos Helicópteros AS 365 K – Pantera, **21st Program Management Meeting** (**PMM**) Modernização dos Helicópteros HB 350 L1 – Esquilo e AS 550 A2 – Fennec, da Aviação do Exército, 65ª Reunião Logística com as Empresas Airbus Helicopters e Helibras, 40ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto H-XBR – Aquisição de Helicópteros H225M para as Forças Armadas e do Salão Internacional de Aeronáutica e do Espaço – **Le Bourget**...".

PORTARIA – C Ex Nº 413, DE 3 DE MARÇO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 413, de 3 de março de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 16, de 18 de abril de 2023, contendo a designação para realizarem Intercâmbio de Analistas de Inteligência, na cidade de Assunção, na República do Paraguai, ONDE SE LÊ: "...de 15 a 19 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 29 de maio a 2 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 423, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Int ESTEVÃO COSTA PEREIRA, do CPEx, para participar do IXXVII Congresso Latino-americano de Auditoria Interna e Avaliação de Riscos (**CLAIN** 2023) (Atv PVANA G5 – D1-B200), na cidade de Antígua, na República da Guatemala, no período de 6 a 11 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 424, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile, com sede em Santiago, o Cel Cav ROGERIO ARRIAGA MUXFELDT, a partir de 25 de março de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf ROBSON CALDEIRA DE MORAES, do EME, a partir de 25 de março de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO e o Ten Cel Inf CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA, ambos do Gab Cmt Ex, para realizarem Intercâmbio de Analistas de Inteligência (Atv PVANA G5 – D1-A073), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 1º a 6 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 427, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 427, de 10 de abril de 2023, contendo a designação para realizarem Intercâmbio de Analistas de Inteligência na República Argentina, no período de 1º a 6 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...na cidade de **Buenos Aires**...", LEIA-SE: "...na cidade de **Cordoba**...".

PORTARIA – C Ex Nº 428, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad 4º A Com BRUCE EDUARDO RODRIGUES GOMES DA SILVA e o Cad 4º A Cav VÍTOR VARGAS DE OLIVEIRA MORGÃO, ambos da AMAN, para participarem do Programa de Intercâmbio de Academias Estrangeiras (**FAEP**) (Atv PVANA G5 – D1-B122), na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 23 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial de diárias da atividade, total de diárias de deslocamento e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 430, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0196259832) VILSON PEREIRA DE ARAÚJO, da B Adm Cmdo Op Esp (Goiania-GO), para exercer Comissão na Indústria de Material Bélico (IMBEL), em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 433, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da D Mat, para realizarem Visita Técnica nas empresas Glock América e Sig Sauer (USA) (Atv PVANA G5 – D1-B063), nas cidades de Smyrna e Boston, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de maio a 4 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB MARCELO SERGIO CABRAL;
- Maj Inf OTAVIO SILVA RIBEIRO; e
- 1º Sgt MB THIAGO FORTES DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG/D Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 434, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA, Diretor do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército, para realizar Intercâmbio de pesquisa científica no Instituto de pesquisa do Exército dos Estados Unidos (Atv PVANA G5 – D1-B168A), nas cidades de Seattle e Boston, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 435, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ERICO DA SILVA FERREIRA e o Cel Int CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO, ambos do CPEx, para participarem da IIA Internacional Conference Amsterdam (Atv PVANA G5 – D1-C246), na cidade de Amsterdã, nos Países Baixos (Holanda), no período de 8 a 14 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), a 1º Ten QCO (0603463670) VANESSA MARIA RAMOS LOPES PAIVA, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 437, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RAFAEL MELO DE OLIVEIRA e o Cap Inf RODRIGO BANDEIRA SILVA, ambos do IPCFEx, para realizarem intercâmbio de pesquisa científica no Instituto de Pesquisa do Exército dos Estados Unidos (Atv PVANA G5 – D1-B168), nas cidades de **Seattle** e **Boston**, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 438, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM AUGUSTO CEZAR GOMES DOS SANTOS, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv), para participar do **SPIE Defense and Commercial Sensing Conference** (PVANA G5 – D1-B021A), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de abril a 6 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custeada por meio dos Convênios 0120.0269.00 FINEP/FAPEB e 01.22.0588.00 FINEP/FAPEB.

PORTARIA – C Ex Nº 439, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 QMB WALTER MASSARU MIHARA, da DMAvEx, para participar da 40ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto H-XBR – Aquisição de Helicópteros H225M para as Forças Armadas (PVANA G5 – D1-C021A), na cidade de **Marignane**, na República Francesa, no período de 12 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 440, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav FILIPE RODRIGUES PINHEIRO, do CI Bld, e o Cap Cav NATAN RODRIGUES DA SILVA, do 7º RC Mec, para acompanharem a **Gainey Cup Competition**, competição de melhor Guarnição de Reconhecimento (Atv PVANA G5 – D1-B130), na cidade de **Columbus**, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de abril a 6 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 441, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RODRIGO ALBERTO DE BRITO, do 4º BE Cmb, para participar da 40ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto H-XBR – Aquisição de Helicópteros H225M para as Forças Armadas (PVANA G5 – D1-C021), na cidade de **Marignane**, na República Francesa, no período de 12 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 442, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da Conferência Combinada de Treinamento Bianual do Exército dos Estados Unidos na Europa e na África – USAREUR-AF (Compromisso Internacional 23.3.18-XXXVIII CBEM) (Atv PVANA G5 – G1-C190), na cidade de Oberammergau, na República Federal da Alemanha, no período de 30 de abril a 7 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO, Chefe do Preparo da Força Terrestre;
- Cel Cav ROCCO FIGUEIRÓ ROSITO, do EME; e
- Ten Cel Inf ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR, do COTER.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 443, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cap Art ALEXANDRE CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO, da EsEFEx, a representar o País, na condição de Árbitro, na Americas Triathlon Cup e South Americas Championship, na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 26 de abril a 2 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 448, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO, do Gab Cmt Ex, para participar de visita oficial ao Exército Argentino (Atv PVANA G5 – G2-A107), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 449, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM JOÃO PAULO ZAGO, do DEC, para participar do workshop com os parceiros do Programa de Parceira Triangular (TPP) (Atv PVANA G5 – D2-C251), nas cidades de Stans e Oberdorf, na Confederação Suíça, no período de 13 a 19 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh, custos no período da atividade a cargo do Centro de Treinamento de Excelência SWIISINT.

PORTARIA – C Ex Nº 450, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng BRUNO HARTUIQ RAMALHO, da Cia DQBRN, para participar da Conferência Internacional de Comandantes QBRN (Atv PVANA G5 – D2-C252), na cidade de Roterdã, nos Países Baixos (Holanda), no período de 21 a 27 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 451, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cel Inf ARNO PERILLIER SCHNEIDER, do CCFEx/FSJ, a participar do Grande Prêmio de Esgrima, na cidade de Cali, na República da Colômbia, no período de 1º a 9 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 453, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM MONIQUE CARDOZO, do IDQBRN, para participar da V Conferência de Revisão (V RevCon) da Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas (CPAQ) (Atv PVANA G5 – D2-C248), na cidade de Haia, nos Países Baixos (Holanda), no período de 13 a 21 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custeada pela FINEP/IME-IDQBRN/FAPEB, Projeto nº 1545, Convênio nº 0122053400.

PORTARIA – C Ex Nº 454, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR, da Cia DQBRN, para participar do Curso de Treinamento de Agente Químico de Guerra Viva (Atv PVANA G3 – D2-C247), na cidade de Zemianske Kostoľany, na República Eslovaca, no período de 20 de maio a 4 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, alojamento, alimentação e transporte a cargo da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPCW).

PORTARIA – C Ex Nº 455, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, ex officio, do Cel Cav (0203354246) ALEX ALEXANDRE DE MESQUITA, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para exercer função no Ministério da Defesa (Brasília-DF), constante da Portaria – C Ex nº 1.475, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 225, Seção 2, de 1º de dezembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 456, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Art (0318384146) LUCIANO DOS SANTOS, do Hospital de Guarnição de Marabá (Marabá-PA), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 457, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Eng (0113963946) EDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS JUNIOR, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 458, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO (0420422040) GELSON LUÍS AZAMBUJA AQUINO, da Secretaria-Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA), sediada em Brasília-DF, para exercer Comissão na Indústria de Material Bélico (IMBEL), em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 459, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Int (0100629658) CARLOS EDUARDO DEL GALLO JÚNIOR, Adi DGP (Brasília-DF), para exercer Comissão na Indústria de Material Bélico (IMBEL), na Fábrica de Itajubá-MG.

PORTARIA – C Ex Nº 460, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Cav (0203354246) ALEX ALEXANDRE DE MESQUITA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 461, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten MB (0112981345) CESAR LEONARDO BRAGA AROUCHE DA SILVA, para exercer Comissão na Indústria de Material Bélico (IMBEL), na Fábrica da Estrela (FE), em Magé-RJ.

PORTARIA – C Ex Nº 465, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), em Assunção, na República do Paraguai, o S Ten Inf ALEXANDRE SANTA BARBARA DE SOUSA, a partir de 15 de janeiro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Inf ROBERTO BEZERRA COSTA, do STM, a partir de 15 de janeiro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 466, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Defesa (Brasília-DF), os militares a seguir relacionados:

- S Ten MB (0196817837) ROQUE PEREIRA DA FONSECA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF); e
- S Ten MB (0114659048) ROGÉRIO DIAS DA PAIXÃO RIBEIRO, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 467, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO (0420175341) MARCOS PEREIRA FERNANDES, do 4º Batalhão de Aviação do Exército (Manaus-AM), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 469, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da 6ª Conferência Especializada da Conferência dos Exércitos Americanos – Escalão Principal (Atv PVANA G5 – G1-A065B e G1-A065C), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 11 a 16 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;
- Cel Cav SERGIO AVELAR TINOCO, do COTER; e
- Cap R/1 QAO BENILSON DOS SANTOS MOREIRA, do EME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh/SEPCEA.

PORTARIA – C Ex Nº 470, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Designação para atividade no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para participarem do Intercâmbio entre o Instituto Militar de Engenharia e a **United States Military Academy – USMA** (Atv PCENA V23/012), em **West Point**, **New York**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para o mês de julho de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- Alu QEM THIAGO OLIVEIRA JUCÁ VASCONCELOS;
- Alu QEM ANDRÉ MAZOCO LEÃO PEDROSO;
- Alu QEM INGRID COSTA DE MOURA CONDAL;
- Alu QEM JOÃO MARCOS ZAMPERLINI PAQUINI;
- Alu QEM MARCUS VINÍCIUS POSSIDONIO DOS SANTOS;

- Alu QEM DANIEL MASAAKI NOJIMA;
- Alu QEM YURI TAVARES VARÃO RESENDE; e
- Alu QEM NOEMI PEREIRA ARAÚJO ABRANTES.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 471, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cap QAO R/1 ANTONIO MOISÉS CORRÊA, do Cmdo 17ª Bda Inf Sl, a participar do Curso de Árbitro de Pentatlo Moderno, na cidade de Santo Domingo, na República Dominicana, no período de 23 de abril a 3 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 472, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Servidor Civil ADENIR DA SILVA FILHO, do CTEx, para participar do **SPIE Defense and Comercial Sensing Conference** (Atv PVANA G5 – D1-B021B), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de abril a 6 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custeada por meio dos Convênios 0120.0269.00 FINEP/FAPEB e 01.22.0588.00 FINEP/FAPEB.

PORTARIA – C Ex Nº 473, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES, 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército, e o Cel Inf JORGE LUÍS VIANA CORRÊA, do EME, para participarem da 11ª Cúpula das Forças Terrestres Africanas (Atv PVANA G5 – G2-D052), na cidade de Abidjã, na República da Costa do Marfim, no período de 6 a 14 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 476, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Int MARCOS LANNES PINHEIRO DE SOUZA, do EME, para participar do Curso MBA em Auditoria Interna na Coimbra Business School (Atv PVANA G5 – D1-C174), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 17 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 86, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 7, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista que a atividade foi postergada para o 2º semestre do corrente ano, em data a ser definida.

PORTARIA – C Ex Nº 477, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Ten Cel Int REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR, do EME, para participar do Curso MBA em Auditoria Interna na Coimbra Business School (Atv PVANA G5 – D1-C001), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 17 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 143, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 9, de 3 de março de 2023, tendo em vista que a atividade foi postergada para o 2º semestre do corrente ano, em data a ser definida.

PORTARIA – C Ex Nº 478, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Ten Cel Int LUCIANO ANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE, do 1º CGCFEx, para participar do Curso MBA em Auditoria Interna na Coimbra Business School (Atv PVANA G5 – D1-C119), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 17 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 133, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 8, de 24 de fevereiro de 2023, tendo em vista que a atividade foi postergada para o 2º semestre do corrente ano, em data a ser definida.

PORTARIA – C Ex Nº 479, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Ten QCO Cont DARLI ANTONIO DALCIN, do 3º CGCFEx, para participar do Curso MBA em Auditoria Interna na Coimbra Business School (Atv PVANA G5 – D2-C224), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 17 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 195, de 1º de março de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 10, de 10 de março de 2023, tendo em vista que a atividade foi postergada para o 2º semestre do corrente ano, em data a ser definida.

PORTARIA – C Ex Nº 482, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Nomeação de Comandante Interino de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e conforme art. 379, inciso II, parágrafo 1º, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pela Portaria – C Ex nº 816, de 19 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, em caráter excepcional, o Cel Eng (0203914940) JOÃO SOUZA DE SÁ FILHO para o desempenho do cargo de Diretor Interino da Diretoria de Projetos de Engenharia (DPE), Brasília-DF, até a assunção do Diretor nomeado pela Portaria – C Ex nº 172, de 23 de fevereiro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 483, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf JOSÉ RONALDO FERREIRA PASSOS, do 36º BI Mec, para frequentar o Curso de Sargento Instrutor – Drill Sergeant Course (Atv PCENA V23/044), a ser realizado no Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2023 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 484, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Art EDSON WANDER FONSECA FARIA, da Bia C Art Ex, para participar da **International Tactical Targeting Course** (Atv PVANA G5 – D2-C253), nas cidades de **Warminster** e Londres, no Reino Unido, no período de 10 a 25 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 486, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf CARLOS VINICIUS CARNEIRO SANTANA, do COTER, e o Maj Eng DAVID ANTONIO MARQUES, da DOC, para participarem do Intercâmbio Multilateral de Lições Aprendidas em Resposta a Desastres (Atv PVANA G5 – D1-B135), na cidade de **Mobile**, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 27 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 491, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da D Mat, para participarem da Reunião de Ajuste dos Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção para a frota Leopard/Gepard com as empresas contratadas(Atv PVANA G5 – D1-C077 – D1-C077A), na cidade de Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 17 a 25 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB ERON PACHECO DA SILVA;
- Cel R/1 QEM Mec Armt ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE;
- Cel R/1 QMB MARCO ANTONIO BREDA; e
- 2º Sgt MB RODRIGO WIERECK FERNANDES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG/D Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 492, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Av Mnt VANDERLEI APARECIDO COELHO, da DMAvEx, para participar da 40ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto H-XBR – Aquisição de Helicópteros H225M para as Forças Armadas (Atv PVANA G5 – D1-C021B), na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 12 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens, alojamento e alimentação a cargo do Ministério da Defesa/Força Aérea Brasileira.

PORTARIA – C Ex Nº 494, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, e considerando o que consta nos autos 64536.010713/2023-11, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (030207932-2) CARLOS ALBERTO DAHMER, por haver completado, em 1º de abril de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 495, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, e considerando o que consta nos autos 64536.010710/2023-87, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Coronel (023241293-2) LAÉRCIO EDUARDO DE ARAÚJO, por haver completado, em 17 de fevereiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 496, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, e considerando o que consta nos autos 64536.010712/2023-76, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Coronel (014712893-8) ADEILDO MAURICIO TAVARES, por haver completado, em 25 de fevereiro de 2023, 40 (quarenta) anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar (EB10-N-12.001), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 497, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação Cap Art HUDSON PHILLIPI RIBEIRO DOS SANTOS BELLO MEIJINHOS, da EsAO, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Subunidade de Combate – Artilharia (Atv PCENA V23-073), a ser realizado na École d' Artilheria Draguignan, na cidade de Draguignam, na República Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de três meses, conforme a Portaria – C Ex nº 370, de 28 de março de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 5 de abril de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 500, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para realizarem interação doutrinária com os militares da Guarda Nacional (Atv PVANA G5 – D2-B203), na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 15 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Cav JOSÉ FELIPE BIASI FILHO, do Cmdo 11ª Bda Inf L;
- 1º Ten Inf ANDREI CARLOS KOPROWSKI, do 28º BIL; e
- 1º Ten Inf ANDRÉ DE MAGALHÃES FERNANDES, do 28º BIL.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 501, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM LEONARDO BRUNO DE SÁ e o Maj QEM THIAGO DE MORAIS GONÇALVES BITTENCOURT, ambos do CTEx, para participarem do treinamento de instalação e operação do Sistema de Caracterização de Sensores (Atv PVANA G5 – D2-B204), na cidade de Torrance, nos Estados Unidos da América, no período de 24 de junho a 2 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/CTEx/AO20XJ.

PORTARIA – C Ex Nº 503, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA e o Ten Cel Inf ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO, ambos do CCOMSEx, para participarem do Intercâmbio de Especialistas na Área de Comunicações Social junto ao Exército Alemão (Atv PVANA G5 – D1-C079), na cidade de Strausberg, na República Federal da Alemanha, no período de 17 de junho a 2 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gab Cmt Ex.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 042, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, incisos II e III, e art. 20, § 1º, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap Com (021985844-6) RICARDO ARGOLLO SANTOS DO ESPIRITO SANTO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 043, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap QMB (021989974-7) JASON LEAL SEREN DE ARRUDA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 044, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap QEM (011626365-8) ROGÉRIO HENRIQUE CORREIA FILHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 045, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap QEM (010118767-2) ANDERSON ALVES MOTA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto nas Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, aos militares primeiros colocados nos cursos de estabelecimento de ensino de nações amigas a seguir relacionados, pelo princípio da reciprocidade:

Reino da Espanha	
Nome do proposto	CELSO JOSÉ RIVAS NÚÑEZ
Posto/Graduação	Mayor DCEM
Arma/Quadro/Serviço	Infantería
Identidade	2.441.194
Curso	Masterado en Ciencias Militares
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Comando y Estado Mayor del Ejército – ECEME
Data de conclusão do Curso	2 de dezembro de 2020
Efetivo da turma	35
Grau final obtido	9,68
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Reino da Espanha	
Nome do proposto	JACQUELINE DIANA GUILLEN ROMERO
Posto/Graduação	Capitán
Arma/Quadro/Serviço	Intendencia
Identidade	3.687.355
Curso	Masterado em Operaciones Militares
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Perfeccionamiento de Oficiales del Ejército – EPOE
Data de conclusão do Curso	27 de novembro de 2020
Efetivo da turma	49
Grau final obtido	9,74
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Reino da Espanha	
Nome do proposto	FRANCISCO DAVID ALVAREZ MEDINA
Posto/Graduação	Subteniente
Arma/Quadro/Serviço	Infantería
Identidade	5.634.158
Curso	Licenciatura en Ciencias Militares
Estabelecimento de Ensino	Academia Militar "Mcal. FRANCISCO SOLANO LÓPEZ" – ACADEMIL
Data de conclusão do Curso	26 de novembro de 2020
Efetivo da turma	48
Grau final obtido	8,96
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º, alínea "b" do inciso III, e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Reino da Espanha	
Nome do proposto	JESÚS LEONOR ALCARAZ MEZA
Posto/Graduação	Vice Sargento Primero
Arma/Quadro/Serviço	Intendencia
Identidade	7.199.304
Curso	Técnico Superior en Administración de Recursos Humanos y Materiales Militares
Estabelecimento de Ensino	Colegio Militar de Sub Oficiales del Ejército (COMISOE)
Data de conclusão do Curso	1º de dezembro de 2020
Efetivo da turma	113
Grau final obtido	9,65
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º, alínea "b" do inciso III, e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 378, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército – EsAO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, e prevista nas Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, aos militares a seguir, por concluírem em 1º lugar, para os casos abaixo:

Nome do proposto	GUILHERME PEREIRA CALIXTO
Posto/Graduação	Capitão
Arma/Quadro/Serviço	Infantaria
Identidade	0219731841
Curso	Aperfeiçoamento de Oficiais
Estabelecimento de Ensino	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Data de conclusão do Curso	24 de novembro de 2022
Efetivo da turma	116
Grau final obtido	9,402
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com duas coroas
Amparo legal	Inciso I e VII do art. 2º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Nome do proposto	LUIZ FELIPE ALMEIDA BARCELLOS
Posto/Graduação	Capitão
Arma/Quadro/Serviço	Arma de Cavalaria
Identidade	0219721248
Curso	Aperfeiçoamento de Oficiais
Estabelecimento de Ensino	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Data de conclusão do Curso	24 de novembro de 2022
Efetivo da turma	63
Grau final obtido	9,329
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso I e VII do art. 2º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Nome do proposto	BRENO GOMES SILVA
Posto/Graduação	Capitão
Arma/Quadro/Serviço	Arma de Artilharia
Identidade	0116339151
Curso	Aperfeiçoamento de Oficiais
Estabelecimento de Ensino	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Data de conclusão do Curso	24 de novembro de 2022
Efetivo da turma	55
Grau final obtido	9,462
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso I e VII do art. 2º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Nome do proposto	KELSON LEAL DUARTE FILHO
Posto/Graduação	Capitão
Arma/Quadro/Serviço	Arma de Engenharia
Identidade	0938493749
Curso	Aperfeiçoamento de Oficiais
Estabelecimento de Ensino	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Data de conclusão do Curso	24 de novembro de 2022
Efetivo da turma	44
Grau final obtido	9,302
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso I e VII do art. 2º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Nome do proposto	VICTOR TORRES KUMM
Posto/Graduação	Capitão
Arma/Quadro/Serviço	Arma de Comunicações
Identidade	1140029446
Curso	Aperfeiçoamento de Oficiais
Estabelecimento de Ensino	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Data de conclusão do Curso	24 de novembro de 2022
Efetivo da turma	31
Grau final obtido	9,106
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com duas coroas
Amparo legal	Inciso I e VII do art. 2º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Nome do proposto	GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA
Posto/Graduação	Capitão
Arma/Quadro/Serviço	Serviço de Intendência
Identidade	0219750049
Curso	Aperfeiçoamento de Oficiais
Estabelecimento de Ensino	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Data de conclusão do Curso	24 de novembro de 2022
Efetivo da turma	53
Grau final obtido	9,283
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso I e VII do art. 2º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Nome do proposto	HUMBERTO LIPÚ FILHO
Posto/Graduação	Capitão
Arma/Quadro/Serviço	Quadro de Material Bélico
Identidade	0938492444
Curso	Aperfeiçoamento de Oficiais
Estabelecimento de Ensino	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)
Data de conclusão do Curso	24 de novembro de 2022
Efetivo da turma	33
Grau final obtido	8,965
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso I e VII do art. 2º e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 379, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto nas Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, aos militares primeiros colocados nos cursos de estabelecimento de ensino de nações amigas a seguir relacionados, pelo princípio da reciprocidade:

Estados Unidos Mexicanos	
Nome do proposto	VIVIANA GENOVENA HERNÁNDEZ LÓPEZ
Posto/Graduação	Subteniente
Arma/Quadro/Serviço	Artillería
Identidade	HELV991202MOCRPV02
Curso	Formacíon de Oficiales de Artillería
Estabelecimento de Ensino	Heroico Colegio Militar
Data de conclusão do Curso	30 de agosto de 2022
Efetivo da turma	22
Grau final obtido	8,80
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Estados Unidos Mexicanos	
Nome do proposto	MARCO ANTONIO SANDOVAL GONZÁLEZ
Posto/Graduação	Teniente Coronel
Arma/Quadro/Serviço	Ingeniería Industrial Diplomado de Estado Mayor
Identidade	SAGM830207HMCNNR03
Curso	Maestría En Dirección Estratégica
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior de Guerra
Data de conclusão do Curso	31 de julho de 2022
Efetivo da turma	21
Grau final obtido	9,78
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Estados Unidos Mexicanos	
Nome do proposto	ISAÍAS DANIEL PIÑÓN GONZÁLEZ
Posto/Graduação	Mayor
Arma/Quadro/Serviço	Ingeniería en Comunicacíones y Electrónica Diplomado de Estado Mayor
Identidade	PIGI881225HDFXNS09
Curso	Curso de Mando y Estado Mayor General
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior de Guerra
Data de conclusão do Curso	31 de julho de 2022
Efetivo da turma	41
Grau final obtido	9,20
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º, alínea "b" do inciso III, e § 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 387, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017 e de acordo com o inciso II e III do art. 1º, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, aos militares a seguir, por concluírem em 1º lugar, para os casos especificados abaixo:

República do Equador	
Nome do proposto	CARLOS ENRIQUE GONZÁLEZ MANTILLA
Posto/Graduação	Mayor
Arma/Quadro/Serviço	Comunicaciones
Identidade	1711432250
Curso	Curso de Estado Mayor de Arma
Estabelecimento de Ensino	Academia de Guerra del Ejército (AGE)
Data de conclusão do Curso	16 de junho de 2022
Efetivo da turma	44
Grau final obtido	19,4945
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

República do Equador	
Nome do proposto	CHRISTIAN MARCELO UBILLUZ ZAMBRANO
Posto/Graduação	Capitán
Arma/Quadro/Serviço	Comunicaciones
Identidade	1718534637
Curso	Curso Avanzado de Armas y Servicios
Estabelecimento de Ensino	Academia de Guerra del Ejército (AGE)
Data de conclusão do Curso	17 de junho de 2022
Efetivo da turma	73
Grau final obtido	19,4519
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Prata com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

República do Equador	
Nome do proposto	CRISTIAN STEVEN VACA LUDEÑA
Posto/Graduação	Subteniente
Arma/Quadro/Serviço	Inteligencia Militar
Identidade	1105418352
Curso	Curso de Formación de Oficiales
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior Militar "Eloy Alfaro"
Data de conclusão do Curso	10 de agosto de 2022
Efetivo da turma	88
Grau final obtido	18.758
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

República do Equador	
Nome do proposto	EDGAR FABRICIO GUILCAMAIGUA DE LA CRUZ
Posto/Graduação	Soldado
Arma/Quadro/Serviço	Infantería
Identidade	0550305296
Curso	Curso de Formación de Soldados de Armas, Servicios y Especialistas
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Formación de Soldados del Ejército "Vencedores del Cenepa"
Data de conclusão do Curso	16 de agosto de 2022
Efetivo da turma	673
Grau final obtido	19.3001
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 113, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 2º e do inciso I do art. 5º das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo dourada e respectivo passador, com uma coroa, ao militar a seguir, por concluir em 1º lugar, em 23 de novembro de 2022, o Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME):

Posto Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
Ten Cel Art	112727014-6	RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO	MB1	136

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	019528443-5	HENRIQUE CESAR THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	Cmdo 7ª RM
Cel Inf	052060834-0	JULIO CEZAR FIDALGO ZARY	Cmdo 2ª DE
Maj Art	013091264-5	ANDRE LUIZ LOUREIRO DA SILVA LUZ	Cmdo 1ª DE
Maj Cav	013150114-0	DANIEL LAFFRATTA CARDOSO	Cmdo 5ª Bda C Bld
Maj QMB	013178744-2	ROBERTO DE OLIVEIRA SCHAPKE	Cmdo 8ª RM
Cap Int	010086705-0	ADRIANO LEODONIO ALVES	3º B Av Ex
Cap Int	010116435-8	LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA	10º CGCFEx
Cap Inf	010116735-1	NÉLIO GUILHERME COSTA HUANCHICAY DILON	Nu 4º B Intlg Mil
Cap QEM	010300297-8	SÉRGIO JOÃO BUFFON JUNIOR	Pq R Mnt/5
2º Sgt Art	040002347-9	ANIEL RANGEL TAVARES	3ª Bia AAAe
2º Sgt Int	050111697-4	FELIPE HETTWER ROSSATO	3º BE Cmb

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Art	040198825-8	GABRIEL ORLANDI ZELANTE	12º GAC
2º Sgt MB	010119797-8	HUGO TARDELLI PAIXÃO	8º B Log
2º Sgt Inf	110333835-4	JAYME ESPINOSA OLIVEIRA DE MELLO	50º BIS
2º Sgt Cav	011794645-9	JOÃO HENRIQUE SANTOS MOURA LIMA	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Inf	040154275-8	JORGE LUÍZ DE OLIVEIRA SILVA	27º BI Pqdt
2º Sgt Art	040092565-7	JORGE MARTINS JUNIOR	Cia C 11ª Bda Inf L
2º Sgt Mnt Com	010001367-1	LEVI MARCOS DA SILVA CUNHA	17º B Log Sl
2º Sgt Art	040267055-8	LUIS CLAUDIO HIGINO DE FREITAS	9º GAC
2º Sgt MB	011557055-8	MARCOS ROBERTO VICTOR HENRIQUE	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB	011475865-9	MIGUEL MAURÍCIO ANTUNES DA SILVA BARBOSA	B Ap Op Esp
2º Sgt Com	040148865-5	PEDRO HENRIQUE FRAZÃO ELOY GOMES	BCSv/AMAN
2º Sgt Topo	040148105-6	RAFAEL OLIVEIRA BENDITO	5º CGEO
2º Sgt Inf	100068815-8	RAPHAEL BONFIM SILVA	3ª Cia F Esp
2º Sgt Topo	011584685-9	THIAGO RAMOS DA SILVA	3º CGEO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 159, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	019435313-2	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA DIAS	Cmdo CML
Cel Inf	020288684-2	CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES	Cmdo 7ª RM
Cel Inf	020392664-7	MARCUS VINICIUS GONÇALVES NOGUEIRA	Cmdo 7ª RM
Maj Com	043425354-8	DAVID DA SILVA POLVERARI	CDCiber
1º Ten QAO	019682083-1	FRANCISCO JOSÉ MAIA DA SILVA	Cmdo 10ª RM
S Ten Eng	113846104-9	ARISTIDES PEDRO DA SILVA JUNIOR	16º B Log
S Ten Inf	043441944-6	HENRIQUE PRADINES DE MENEZES	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Eng	043493504-5	HERACLITO SILVA PORTO	AGR
S Ten Art	043461514-2	JOSEMAR GREGORIO GUIMARAES	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	043463424-2	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	14º GAC
S Ten Mus	062309894-4	MOISES SANTOS SILVEIRA	35º BI
1º Sgt MB	010191755-7	CANROBERT BARRETO DE ALEXANDRE JUNIOR	Cia C 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	013103584-2	CARLOS ALBERTO KAPPAUN MATIAS	Cia C 17ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Cav	040004185-1	CÁSSIO CLAY DELMÃO	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
1º Sgt Inf	040012895-5	DEUSDETH PINHEIRO BARATA	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Inf	040025365-4	ÉDISON LUÍS BORGES GUEDES	28º BC
1º Sgt Art	040001755-4	FÁBIO DELLA GIUSTINA	29º GAC AP
1º Sgt Inf	040024385-3	FELIPE SILVA DOS SANTOS	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	040044365-1	INÁCIO LOPES DE BITTENCOURT FILHO	Pq R Mnt/3
1º Sgt MB	010101225-0	JADER VILAGRANDE MENINE	Pq R Mnt/3
1º Sgt Cav	040005215-5	LUCAS DANIEL SIMON DE JESUS	4º RCB
1º Sgt Inf	043514594-1	MAURICIO PINTON GAI	CPOR/PA
1º Sgt MB	010101015-5	MAURO CLÁUDIO DA SILVA	14º B Log
1º Sgt Inf	043514654-3	NELSON ROGERIO DE PAULA	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
1º Sgt Cav	053550584-6	RAFAEL COMASSETTO DE ALMEIDA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Av Ap	113839034-7	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	B Av T
1º Sgt Art	043520274-2	WESLEY SÉRGIO PEREIRA	12º GAAAe Sl
2º Sgt Cav	040040285-5	AISLAN RUBEM NICOLOSO	9º RCB
2º Sgt Inf	040044385-9	ISMAEL ARAUJO DE SOUZA	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 160, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	042020674-0	ADEILTON DIAS MOREIRA	Cmdo 5ª Bda C Bld
2º Ten QAO	019630333-3	FABIO COSME VIANA MARQUES	8º B Log
2º Ten QAO	011286334-5	HAMÍLTON CÉSAR IBANEZ VEDOOTO	5º BEC
S Ten Int	018493553-4	ANTONIO CARLOS BASTOS	Cia C 1º Gpt E
S Ten Art	043461124-0	CLAUDIO JOEL SACARDI COLIN	Cia C 3ª DE
1º Sgt MB	013187734-2	FABIANO SALLES DE OLIVEIRA	18º GAC
1º Sgt MB	013183284-2	IANDRO ROBERTO VERONESE	9º B Mnt
1º Sgt Cav	033369904-9	PAULO DOS SANTOS MACHADO	5º RC Mec
1º Sgt Eng	043539904-3	PAULO IVAN ROLIM DE MOURA FILHO	1ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Sau	013186174-2	RAIMUNDO FERREIRA MOREIRA JÚNIOR	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Mus	123957424-5	REGINALDO NUNES LACERDA	2º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	013183744-5	WELLINGSON CAVALCANTI DE ALMEIDA	14º B Log
1º Sgt Inf	040030105-7	WESLEY DOS REIS	10º BIL - Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 161, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	060060047-2	LÚCIO DOS SANTOS FERREIRA	11 FEV 23	GSIPR
1º Ten Com	020254647-9	ALEXANDRE ACHCAR CORRÊA	20 FEV 23	2º B Av Ex
1º Ten Cav	110039205-7	FELIPE LURO SANTOS	20 FEV 23	1º RCG
1º Ten QEM	010784207-2	JOSÉ AUGUSTO SIGMUND MACIEL DE ARAUJO COSTA	4 MAR 23	2º CTA
1º Ten Cav	020248517-3	LAWRENCE FIORIN DOS SANTOS	12 MAR 23	CA-Sul
1º Ten Inf	020264547-9	MARCOS FELIPE ROCHA DE SOUZA	17 MAR 23	2º B Av Ex
1º Ten Int	030158725-9	MURILO PINHEIRO FIORENZA	20 FEV 23	32º BIL - Mth
1º Ten Inf	030232875-2	NATANAEL SIMON DE VARGAS	12 MAR 23	3º BPE
1º Ten Eng	082897764-5	NÍCOLAS PRONER STORTI	29 MAR 23	14ª Cia E Cmb
1º Ten Cav	070067325-4	PEDRO ALBUQUERQUE COUTINHO DE ANDRADE	12 MAR 23	1º RCC
1º Ten Inf	100014895-5	RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA	12 MAR 23	17ª Cia Inf Sl
1º Ten Med	082802944-7	RICARDO PEREIRA FRAGA	8 OUT 22	14º GAC
1º Ten Inf	020264267-4	VICTOR BRITO SILVA	20 FEV 23	8º BPE
S Ten Inf	043414334-3	ROBSON DOS SANTOS DE LIMA	11 FEV 05	11º BPE
1º Sgt Com	043541154-1	FÁBIO EVANGELISTA MORAES MADEIRA	1º FEV 12	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Inf	043514724-4	PAULO RICARDO NUNES DA SILVA	26 JAN 11	54º BIS
2º Sgt Inf	040020907-8	ALBERTO GERALDO DOS SANTOS	3 MAIO 21	Cia C 1ª DE
2º Sgt Com	030164757-4	GUILHERME DE BARROS MILESI	3 MAIO 21	1º RCC
2º Sgt Art	040060497-1	HERBERT FELIPE PEREIRA COSTA	17 MAIO 22	1º BAC
2º Sgt Art	050111407-8	LEONARDO ANTÔNIO DOS SANTOS MEDINA	16 MAIO 22	6º GAC
2º Sgt Sau	010320967-2	MARIANA DE MAGALHÃES PEREIRA	27 ABR 22	50º BIS
2º Sgt Sau	010319237-3	RAFAEL COELHO MACEDO	17 MAIO 22	H Gu João Pessoa
2º Sgt Inf	040002057-4	RICHARDY KIL SANTOS ALVES	8 JUN 20	27º BI Pqdt
2º Sgt Int	011490365-1	WESLEY MOURA DA SILVA	30 AGO 15	DGP
3º Sgt Inf	110761907-2	ELTON SOUSA RODRIGUES	25 MAR 23	BGP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Cav	030460085-1	ÉRICO VINÍCIO FERREIRA	29 ABR 20	1º RCC
3º Sgt MB	020217027-0	JEFERSON SENRA AUGUSTO	26 MAIO 22	17º B Log L - Mth
3º Sgt Cav	100098677-6	PEDRO IVO CASTORINO DE OLIVEIRA SILVA	2 MAR 23	EsEqEx
3º Sgt Cav	110738487-5	VICTOR FRANCISCO SIMÕES DA ROSA	7 JUL 22	7º RC Mec
3º Sgt Cav	050293037-3	WILLIAM RAVAZI GAUTO	13 JUL 22	1º RCC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 162, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	113834154-8	ADILSON MANGIAVACCHI FILHO	16 FEV 23	GSIPR
Maj Inf	073624454-2	ALBEMAR RODRIGUES DE LIMA	16 FEV 23	3ª Cia F Esp
Maj Inf	010035255-8	BRUNO SALES LOIOLA	16 FEV 23	DSMEM
Maj Cav	010030815-4	DIOGO DE AMORIM HONORIO ROMULO	16 FEV 23	4º RCC
Maj Art	010036415-7	FABRÍCIO MENDES DA SILVA	21 FEV 23	3º GAAAe
Maj Cav	010037475-0	HENRIQUE ALTERMANN VERCELHESE	28 MAR 23	4º RCB
Maj Med	033383574-2	JOÃO CARLOS HAEFFNER	22 MAR 23	H Mil A Recife
Maj Inf	010031135-6	LEONARDO PEREIRA MARCOLINO	16 MAR 23	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Maj Int	020414884-5	LUIZ HENRIQUE MACHADO BRITES	21 FEV 19	HMR
Maj QCO	062390104-8	MIGUEL CARDOSO JUNIOR	11 MAR 23	CCOMSEx
Maj Inf	113924764-5	RODRIGO VILLELA GONÇALVES	16 FEV 23	CIGS
Maj Cav	123923324-8	THIAGO COSTA LEMOS	8 MAR 23	EsIE
Cap Dent	049896253-9	FLAVIO GAMA VAZ	10 MAR 23	HMR
1º Sgt Cav	043538184-3	ADENILSON MACHADO GREFF	8 FEV 22	Cia C CMA
1º Sgt Int	010018245-0	ANDRÉ LUIZ MATTOS SANTOS	26 JAN 21	3º BEC
1º Sgt Int	010018795-4	ANEILTON EURIQUE DIAS JÚNIOR	28 JAN 23	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	040004125-7	ANTONIO CARLOS NEVES ÁVILA	12 FEV 23	1º RCC
1º Sgt Eng	043534224-1	CARLOS VINICIUS VENTURA CORRÊA	28 JAN 23	ESG
1º Sgt Com	043540114-6	CLAUDIO LUIZ CORREA LIMA	8 MAIO 22	EsIE
1º Sgt Inf	040000395-0	CLÉBER ANTÃO HOFFMANN	6 FEV 23	19º BI Mtz
1º Sgt Art	040001585-5	DANIEL BATISTA RODRIGUES	6 ABR 22	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040000745-6	DJALMA MARTINS JUNIOR	7 FEV 23	EsIE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Cav	040005335-1	ÉDER WILLIAM MATTOS DE OLIVEIRA	3 FEV 23	2º RC Mec
1º Sgt Inf	040000445-3	EWERTON DE ALMEIDA SILVA	21 MAR 23	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	040005295-7	FÁBIO OLIVEIRA AZZOLIN	2 FEV 23	6º RCB
1º Sgt Com	040003905-3	FERNANDO BOSSONE	3 FEV 23	MD
1º Sgt Inf	043535424-6	FERNANDO FERREIRA BUENO	7 MAR 21	14ª Cia E Cmb
1º Sgt MB	010101195-5	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES	2 MAR 23	111ª Cia Ap MB
1º Sgt MB	010020775-2	JEDSON CESINO DE MEDEIROS	2 FEV 23	COEx
1º Sgt Inf	040000705-0	JHEYMISONN CURCIO GONÇALVES	24 FEV 23	Cia C CMA
1º Sgt Inf	042031184-7	JOÃO DIAS FERREIRA JUNIOR	16 MAR 23	17º B Log L - Mth
1º Sgt Cav	040005165-2	JONATAS KLEVESTON SCHNEIDER	24 MAR 23	Dep Subs Santo Ângelo
1º Sgt Art	040002275-2	LEONARDO SOUZA DIAS	11 MAR 23	3º CTA
1º Sgt Inf	040000315-8	LUÍS GUSTAVO ZIMER	31 AGO 22	2º BIL
1º Sgt Art	040002285-1	MARCO ANTÔNIO HENRIQUES JÚNIOR	27 FEV 23	29º GAC AP
1º Sgt Inf	043543154-9	RAFAEL MELO DE SOUZA	22 FEV 23	1º B Op Psc
1º Sgt Inf	043543754-6	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	28 JAN 23	18º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	013197564-1	RICARDO BERNARDINO DE SOUZA	3 FEV 22	9º B Mnt
1º Sgt MB	010020525-1	RICARDO SILVEIRA MELLO	28 JAN 23	3º RC Mec
1º Sgt Cav	040004375-8	RODRIGO DA FONSECA FORTES	17 FEV 23	Bia C AD/1
1º Sgt Cav	040004845-0	RÔMULO DOS SANTOS COSTA	16 MAR 22	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Mus	122970434-9	SIDNEY DA CRUZ BRAGA	10 DEZ 13	Cia C CMA
1º Sgt Cav	040004475-6	THIAGO PASCHOALINO VIANNA	29 MAR 23	12º RC Mec
1º Sgt MB	010021835-3	WAGNER DE SOUZA COPETTI	28 JAN 23	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Mnt Com	030030315-3	FABIAN HENRIQUE TEIXEIRA	8 MAR 23	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt QE	085890153-1	IZAIAS GONÇALVES DA SILVA	2 FEV 12	50º BIS
2º Sgt Int	011490485-7	MARCELO DE CASTRO SANTOS	26 MAR 23	5º B Log
2º Sgt Com	030055455-7	PAULO ROBERTO VIDART BROSE	18 MAR 23	25º GAC
2º Sgt Inf	040155465-4	VAGNER ÍLSON BORGES	11 MAR 23	19º BI Mtz
2º Sgt MB	011876365-5	WALLACE SIMÕES FORTUNATO	8 MAR 23	9º B Com GE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 163, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	030875904-2	ARNO PERILLIER SCHNEIDER	5 FEV 23	CCFEx/FSJ
Cel QMB	011155284-0	DAYRICILTON DE SOUZA CARNEIRO	5 FEV 23	4º BE Cmb
Cel Int	011154394-8	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	5 FEV 23	DPGO
Cel Art	112658544-5	JAIRO JOSÉ MONTEIRO MORGADO	10 FEV 23	CCFEx/FSJ
Cel Cav	011157324-2	JEFFERSON ALVARENGA DE LIMA	5 FEV 23	Cmdo C Av Ex
Cel Art	011156474-6	LEONARDO WERDAN TORRES	5 FEV 23	Cmdo Art Ex
Cel QMB	011157524-7	LUÍS FERNANDO GOUVÊA	5 FEV 23	ECEME
Cel Com	011154774-1	MARCOS LEHMKUHL DE SOUZA	5 FEV 23	CCOMGEX
Cel Int	011157754-0	PABLO DOS SANTOS FERREIRA	10 FEV 23	CCFEx/FSJ
Cel QMB	011154904-4	ROBSON DE MORAES RIBEIRO	5 FEV 23	Cmdo 7ª RM
Cel Int	011155034-9	VALMIR ADÃO RODRIGUES ROBERTI	5 FEV 23	EME
Cel Inf	011156894-5	WENDELL XAVIER DE OLIVEIRA	5 FEV 23	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten QAO	042018244-6	ALEXANDRE DA SILVA VILMAR	24 JAN 23	ESD
1º Ten QAO	031781094-3	ANTONIO REVIL DE LIMA	14 FEV 22	Cmdo Art Ex
1º Ten QAO	062331204-8	DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	2 FEV 23	7º CGCFEx
1º Ten QAO	042019904-4	EDUARDO SALERNO SANTOS	23 FEV 23	Cmdo CMP
1º Ten QAO	041978794-0	GILMAR DE ALMEIDA QUEZADO	14 AGO 22	72º BI Caat
1º Ten QAO	020424444-6	HUMBERTO BRAGA BATISTA	8 FEV 23	H Ge Rio de Janeiro
1º Ten QAO	042013474-4	LEANDRO GERALDO COSTA	24 JAN 23	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten QAO	042021464-5	MARCIO ALEXANDRE DO AMARAL RODRIGUES	28 MAR 23	35º Pel PE
1º Ten QAO	042040704-1	SANDOVAL DINIZ DE PAULA	26 FEV 23	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	042041854-3	WALTER CÂNDIDO BOMFIM	21 FEV 23	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	042027564-6	WALTER TAVARES ALENCAR FILHO	3 FEV 22	24º BIS
2º Ten QAO	011202924-4	ERNANDO FERREIRA SAMPAIO	23 JAN 23	10º D Sup
S Ten Inf	011235064-0	ADRIEL DA SILVA SOUZA	21 FEV 23	EsSLog
S Ten Inf	043461004-4	ALEXANDRE ADOLFO GONÇALVES	31 JAN 23	62º BI
S Ten MB	031878534-2	ANSELMO RODRIGUES PLETSCH	24 FEV 23	H Mil A Porto Alegre
S Ten Eng	052168024-9	ARLEI TISCHLER	21 FEV 23	5º BE Cmb Bld
S Ten MB	011194454-2	ENOQUES DA SILVA SANTOS	26 JAN 23	20º B Log Pqdt
S Ten Inf	031901194-6	EVERTON SCHIMUNECK PAZ	20 ABR 23	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	011286524-1	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	21 FEV 23	9º B Mnt
S Ten Cav	042034134-9	LEONARDO ROMANHOLI COELLI	21 ABR 23	Gab Cmt Ex
S Ten Inf	031898714-6	LUCIO MAURO DA SILVA	28 FEV 23	H Ge Santa Maria
S Ten MB	033168664-2	LUIS SERGIO BATISTA	21 FEV 23	33º BI Mec
S Ten Cav	031923714-5	MARCIO LENCINA DA LUZ	3 MAR 23	8º RC Mec
S Ten Eng	073604124-5	MÁRCIO SILVA LEITE	21 FEV 23	Gab Cmt Ex
S Ten Com	052166984-6	MAURO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	3 MAR 23	5º B Sup
S Ten Inf	101097354-1	PAULO SERGIO DE MELO RIBEIRO	17 MAR 23	BPEB
S Ten Art	052172374-2	RICARDO MAXIMILIANO ROSSA	21 FEV 23	5º B Sup
S Ten Topo	031868404-0	VANDERLEI DE LIMA BOTTCHER	21 FEV 23	DPIMA
S Ten Mnt Com	062344304-1	VANDERLON ALMEIDA SANTOS	21 FEV 23	9º B Mnt
1º Sgt Mus	092588704-4	CLAUDIO MARCELO MACIEL FREIRE	4 MAIO 21	B Adm Ap/CMO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 164, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Int	013054414-1	MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS	Ba Ap Log Ex
Maj Inf	010030085-4	PEDRO FILIPE MARINHO MOREIRA	31º BI Mtz
Cap QEM	010118927-2	ÁLEX DAVE SZRAJBMAN	4º CGEO
Cap QCO	062489614-8	ALEX SANDER DA COSTA LIMA	Cmdo 2º Gpt E
Cap Int	013151534-8	DYEGO FREIRE GRIFO CABRAL	H Gu Marabá
Cap Inf	010116345-9	FILIPE CÉSAR SILVA DE FREITAS	GSIPR
Cap Cav	030008305-2	PAULO DE TARSO FERNANDES	6º RCB
Cap Int	022086754-3	SÉRGIO MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO	14º B Log
1º Ten Inf	020258907-3	ALVARO FERNANDES GUEDES	15ª Cia PE
1º Ten Inf	020559467-4	ANDRÉ LUIS FERNANDES SILVA JUNIOR	26º BI Pqdt
1º Ten Tmpr	080216017-6	EDNANDO MARTINS SILVA	2º BIS
1º Ten QAO	030946564-9	JAIR KINETZ	Cmdo 8ª RM
1º Ten Art	020571327-4	MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO ALBUQUERQUE JABRAZI	EsACosAAe
1º Ten Eng	020372647-6	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	12ª Cia E Cmb L
S Ten Inf	043454864-0	ALESSANDRO DOS SANTOS XAVIER	Cia C 11ª Bda Inf L
S Ten Com	041997484-5	ANDERSON DE OLIVEIRA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
S Ten Com	043493204-2	EDUARDO DA SILVA ROCHA	Pq R Mnt/8
S Ten Com	033231464-0	LEONARDO SILVA DA ROSA	3ª Cia F Esp
S Ten Cav	042044114-9	MARCELO DE OLIVEIRA	BCSv/AMAN
S Ten Inf	019612753-4	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Eng	040030185-9	ALEXANDRE CAETANO RIBEIRO	5º BEC
1º Sgt Art	040029545-7	GILBERTO DAS NEVES	B Adm Gu Natal
1º Sgt MB	013195734-2	GUSTAVO SOUZA MARIANO	22º B Log L
1º Sgt Inf	043514254-2	LEANDRO BASÍLIO DIAS	CMM
1º Sgt Art	040039415-1	VITOR RICARDO TOMÉ	18º GAC
2º Sgt Int	010104755-3	AURICÉLIO SILVA PENA	1º BIS (Amv)
2º Sgt Inf	100097647-0	CAIQUE SANTOS ALMEIDA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Eng	040046867-4	DANILO PINHEIRO COELHO	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	110604377-9	DIEGO MICHEL LIMA ROCHA	52º BIS
2º Sgt Mnt Com	030164697-2	DIEGO STANGARLIN	52º BIS
2º Sgt Inf	080048837-1	GUSTAVO DE CASTRO POLITO	52º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Art	040092565-7	JORGE MARTINS JUNIOR	Cia C 11ª Bda Inf L
2º Sgt Sau	010320347-7	LETÍCIA SCHILIPACK VIANA	H Gu Marabá
2º Sgt Sau	110106805-2	PAÔLA KAROLINE DO ROSÁRIO RODRIGUES	Pq R Mnt/5
2º Sgt Inf	040065497-6	RODRIGO RAUBER	52º BIS
3º Sgt Inf	020537817-7	ALBERTO JÚNIO PEREIRA DOS SANTOS	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	111399817-1	ALDAIR RENAN BATISTA LIMA	2º BIS
3º Sgt Tmpr	080262887-5	CLEIDIANE LEAL RIBEIRO	H Gu Marabá
3º Sgt Tmpr	080434527-0	DANIEL DINIZ CORREIA	24º BIS
3º Sgt Com	070199057-4	DANIEL MARTINS MOREIRA	2º BIS
3º Sgt Tmpr	120466067-2	DOUGLAS ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Tmpr	080304647-3	EDUARDO COSTA DANTAS	52º BIS
3º Sgt Int	030841907-6	EMMANUEL VARGAS DA COSTA	Cia C CMA
3º Sgt Eng	030173095-8	GABRIEL BERNARDO DE ARAUJO NASCIMENTO	12ª Cia E Cmb L
3º Sgt Inf	110725397-1	GABRIEL FERNANDES DA SILVA NETO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Tmpr	080437437-9	GIORGIA COIMBRA MARTHA RODRIGUES	CMBel
3º Sgt Eng	050740407-7	HEITOR VINICIUS MATTOS SOARES CAGNIN	9º BEC
3º Sgt Sau	011268747-0	HELLEN MENDES BARBOZA	H Mil A Manaus
3º Sgt Tmpr	080283247-7	JESSICA THAIS NASCIMENTO PIRES	CMBel
3º Sgt Int	020216487-7	LEONARDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	28º BC
3º Sgt Com	020899617-3	NATHAN REIS CORREA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Inf	040194007-7	PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA	11º Pel PE
3º Sgt Mnt Com	093856154-5	RICARDO RONDON ISHISAKA	4º CTA
3º Sgt Tmpr	080489717-1	ROBERTA DE OLIVEIRA ALVES	CMBel
3º Sgt Eng	080168387-1	THASSIO SOUSA DA SILVA	12ª Cia E Cmb L
3º Sgt Inf	050424847-7	THIAGO DO NASCIMENTO FREIRE SOBRAL	38º BI
3º Sgt Inf	070791507-0	WANDERSON PATRICIO CARNEIRO DE LIMA	2º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 165, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Eng	085882123-4	JUCENIL DE JESUS FAUSTINO	Cmdo 23ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Int	021791064-5	DIOGO TARLÉ DA SILVA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Cap Eng	022078364-1	HENDREL GONÇALVES DE MATOS	9º BEC
Cap QAO	041971734-3	MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten Tmpr	040248247-5	GABRIEL AUGUSTO LEITE	9º BEC
1º Ten Tmpr	120573427-8	JOEL MENDONÇA DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten QAO	042041684-4	PAULINELLY ANDRADE DE PAIVA	Pq R Mnt/8
1º Ten Tmpr	070461387-6	RAFAEL ANDRADE DE ARRIBAS	Pq R Mnt/8
1º Ten Inf	020264437-3	RAFAEL INÁCIO LOPES	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Ten Med	050215307-5	SUELLEN VANNUCCI DE FRANÇA FERREIRA	H Mil A Manaus
S Ten Inf	072504574-4	ADRIANO MARQUES DE ALBUQUERQUE	31º BI Mtz
S Ten Int	011285114-2	CARLOS EDUARDO GOMES FIORE	H Mil A Manaus
S Ten Com	033342304-4	RAIMUNDO CÉSAR MATOS DA COSTA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	010191755-7	CANROBERT BARRETO DE ALEXANDRE JUNIOR	Cia C 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	040000095-6	CRISTHIAN GERALDO SOARES	CPOR/BH
1º Sgt Inf	040026755-5	MELCSEDEC MEZAHAB ANCHIETA DA COSTA	51º BIS
1º Sgt Inf	102889684-1	RÊMULO PINHO MARTINS	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Mus	011136494-9	ROBSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Sgt Eng	043533794-4	SAULO MARCUS FERNANDES LIMA	4º BEC
1º Sgt Inf	043543254-7	THIAGO DE BRITO BORGES	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt MB	021968744-9	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES	Cmdo Fron Juruá /61º BIS
2º Sgt Inf	040066017-1	EDUARDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	54º BIS
2º Sgt Mnt Com	124006054-9	FILIPE DE FIGUEIRÊDO FALCÃO MARTINS	22º B Log L
2º Sgt MB	082969394-4	LÍVIO BASTOS BRASIL NOGUEIRA	BCSv/AMAN
2º Sgt MB	040020737-9	RENAN GROSSI LEOPOLDINO	Pq R Mnt/8
3º Sgt Mus	080208117-4	JOSÉ RODRIGO MUNIZ LEITÃO	50º BIS
3º Sgt Inf	030564387-6	MICHAEL WELTER	C Fron Roraima/7º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 166, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Inf	040012895-5	DEUSDETH PINHEIRO BARATA	B Adm Ap/CMN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Inf	102889934-0	FERNANDO CÁCERES DORNELES	Cia C 11ª Bda Inf L
1º Sgt Com	127558783-8	FRANCISCO JASON RAMOS BRAGA	3º B Com
2º Sgt Cav	040089795-5	EDISON AVILA PEREIRA JÚNIOR	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040154855-7	ROMULO GOMES DA COSTA	B Adm Ap/CMN

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército GUIDO AMIN NAVES.

Nomeado para o cargo de Comandante Militar do Sudeste, despede-se, nesta data, do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), o General de Exército GUIDO AMIN NAVES. Nessa ocasião, é com grande satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa em reconhecimento ao excepcional trabalho realizado à frente do Departamento que tem a missão de prover elementos de capacidades militares – por intermédio de ações intensivas em Ciência e Tecnologia.

Na Chefia do DCT, o Gen AMIN responsabilizou-se pelo gerenciamento da estrutura de comando e controle (C^2) da Força, do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, dos processos de obtenções complexas de sistemas e materiais de emprego militar (SMEM) e das sensíveis demandas da cibersegurança.

Do seu amplo programa de trabalho, destaco o Projeto Amazônia Conectada (PAC), que obteve notáveis avanços ao criar infovias e integrar guarnições militares na região Amazônica. O PAC, além de aumentar a capacidade de comando e controle na Amazônia, disponibiliza banda larga a hospitais e escolas, trazendo enormes benefícios às comunidades.

No campo da Geoinformação, o General AMIN realizou gestões que permitiram iniciar as atividades técnico-periciais em área de litígio na divisa entre o Piauí e o Ceará. Ademais, viabilizou a participação do nosso Serviço Geográfico no Programa Internacional de Produção de Geoinformação.

Na área de Comunicações e Guerra Eletrônica, orientou e apoiou as ações relacionadas à continuação do Projeto SISFRON. A implantação da estrutura de sensoriamento nos Comandos Militares do Sul, do Oeste e da Amazônia fortalece a presença e a ação do Estado na faixa de fronteira terrestre.

Menciono, ainda, a realização da prova de conceito do rádio MALLET, produzido pela Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), que viabilizará a superação de longeva dependência tecnológica. A reestruturação da logística da classe VII em toda a Força foi outra relevante entrega do DCT, implicando em sensíveis melhorias na gestão do material e na recuperação das capacidades específicas de cada Comando Militar de Área (C Mil A).

No campo da telemática, o General AMIN coordenou e apoiou importantes ações de modernização, entre as quais destaco: a implantação do Centro de Operações de Rede e do Centro de Segurança de Rede; a ativação de novo protocolo de **backup**; o início do projeto de construção do **data center** alternativo em São Paulo e a disponibilização de internet satelital a 34 destacamentos, companhias e pelotões especiais de fronteira.

Na área de desenvolvimento de sistemas, trabalhou para a aproximação com os demais órgãos de direção setorial, com o Comando de Operações Terrestres e com os C Mil A. Oportuno mencionar o desenvolvimento, a entrega e a sustentação de produtos como o EBChat, o Sistema de Transmissão de Dados em Alta Frequência, o Portal de Simbologia Militar, o Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária, o SPED Operacional e o SPED Inteligência.

Nos domínios do Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), cumpre destacar o apoio para a construção de um novo prédio escolar no Instituto Militar de Engenharia. Entabulou, ademais, novas e importantes parcerias com o Departamento de Educação e Cultura do Exército.

A impulsão no programa de radares, desenvolvido em parceria com a EMBRAER foi coroada com a apresentação pública do Radar Saber M200 Vigilante. Além da continuidade dos projetos de solução integrada de C^2 e de cibersegurança, o DCT celebrou novo acordo de cooperação com a EMBRAER para o desenvolvimento de um radar de contrabateria.

O Gen AMIN atuou intensivamente no processo de realinhamento da rota tecnológica do Projeto Rádio Definido por Software, preservando seu alinhamento aos pressupostos doutrinários do Exército, ao Programa Estratégico Defesa Cibernética e ao Programa de Interoperabilidade Técnica de Comando e Controle do Ministério da Defesa.

No que tange à avaliação técnica de SMEM e de materiais controlados pelo Exército, quero destacar a aceitação em campo do Sistema Transportável para Rastreio de Engenhos em Voo (STREV), empregado, com sucesso, nos testes de rastreio do Míssil Tático de Cruzeiro. Enumero, também, a inauguração do Laboratório de Ensaios Balísticos Norte e Nordeste, em Salvador-BA, apto a realizar testes balísticos, em parceria com o Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia do Serviço Nacional da Indústria (SENAI-CIMATEC).

No campo do Sistema de Fabricação, assinalo as ações em proveito da atualização da Força Terrestre, no âmbito do Programa Estratégico Forças Blindadas, casos do Sistema de Armas Remotamente Controlado – Canhão 30 mm, da fabricação de morteiros, da atualização da viatura Cascavel e do desenvolvimento do Sistema Gerenciador de Plataforma, além da integração do Gerenciador de Campo de Batalha da viatura Guarani.

No Setor Cibernético de Defesa, o General AMIN liderou a realização de mais duas edições do Exercício Guardião Cibernético, com a participação dos setores estratégicos nuclear, financeiro, de energia, de telecomunicações, de transportes e de água. Destaco, ainda, a organização e a coordenação de órgãos governamentais no Locked Shields, o maior exercício internacional na área de ciberdefesa.

Como presidente do Conselho de Administração da IMBEL, criou as melhores condições para solidificar a integração da empresa aos sistemas de Ciência e Tecnologia e de Logística e Mobilização.

Valendo-se de sua experiência no Escritório de Projetos do Exército, deu ênfase à revisão da cadeia de valor, ao mapeamento dos macroprocessos, à concepção dos planos de gestão. A partir de um diagnóstico acurado, delineou e iniciou a implantação de um necessário e oportuno processo de racionalização e de reorganização do DCT.

Ciente da imperiosa necessidade de trabalhar continuamente com o Estado-Maior do Exército, atuou na criação do Comitê de Governança e Gestão de Projetos de PD&I de SMEM. Foi, ainda, um incansável apoiador da reativação da 7ª Subchefia, com a qual o DCT mantém fina sintonia nos trabalhos de prospecção tecnológica.

Meu prezado amigo AMIN! Apresento os nossos mais sinceros agradecimentos pela missão cumprida à frente do DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE, onde evidenciou elevada capacidade de relacionamento interpessoal e sensibilidade para equacionar problemas complexos. Rogo a Deus que continue a protegê-lo e contemplá-lo com toda sorte de bênçãos no Comando Militar do Sudeste, na companhia de sua querida esposa, VALÉRIA, de seus filhos, GUILHERME e MATEUS, e de todos os seus familiares. (INDIVIDUAL)

Brasília-DF, 12 de abril de 2023.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA.

No momento em que se despede do Comando Militar do Sul (CMS), por motivo de sua nomeação para a Chefia do Estado-Maior do Exército (EME), é com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA.

Após cumprir, com excelência, a missão de Comandante Militar do Oeste, assumiu o comando do CMS em 13 de maio de 2022 e, rapidamente, assenhorou-se das peculiaridades e das potencialidades relativas à "Elite do Combate Convencional". Nesse mister, visualizou, precisamente, as áreas onde poderia interagir com os diferentes públicos-alvo, com vistas ao emprego do "Braço Forte" ou à disponibilização da "Mão Amiga" do Exército Brasileiro.

Gestor criterioso, sua visão estratégica e sua experiência operacional levaram-no a atuar com excelência em todas as frentes que se apresentaram. Responsável por cerca de 50.000 (cinquenta mil) militares, um quarto do efetivo do Exército, um terço das organizações militares e 80% (oitenta por cento) da força blindada da Força Terrestre, manteve o CMS em elevado estado de prontidão operacional. Nesse sentido, coordenou a execução do Programa de Adestramento Avançado do CMS, por intermédio dos grandes comandos subordinados, nos seguintes exercícios de campanha: Operação Cargueiro, Forja, Braço Firme, Engenheiro de Aço, Rondon, Gralha Azul, Iguaçu, Reserva, Santa Bárbara, Coxilha, Marechal Hermes, Cadeado, Furacão, Setembrino de Carvalho, Jacuí e Aço Logístico.

Sob seu comando, foram realizadas inúmeras operações de guerra e não guerra, como as Operações Ágata, de combate aos delitos transfronteiriços, em cooperação com os órgãos de segurança pública e com as demais agências de fiscalização; as de apoio aos programas e órgãos de governo, como a duplicação e readequação de trecho da BR 116; as de ajuda humanitária, como o 15º Contingente da Operação Acolhida, na fronteira do Brasil com a Venezuela; e as de apoio à Defesa Civil, como a distribuição de água potável, combate à dengue e lançamento de pontes em municípios dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

O General SOARES reuniu um vasto acervo de empreendimentos e iniciativas exitosas, entre as quais cabe destacar: a transformação da 3ª Companhia do 63º Batalhão de Infantaria em 14ª Companhia de Engenharia de Combate; o início do projeto de transformação do 3º Batalhão de Comunicações em 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica; a mudança de subordinação do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado da 14ª Bda Inf Mtz para a 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada; o avanço no processo de manobra patrimonial para a criação do Campo de Instrução de Ponta Grossa-PR, que permitirá exercícios e adestramentos até o nível unidade; a realização do Curso de Extensão em Iniciação de Simulação de Combate e Blindados; a realização do Simpósio de Tropas Blindadas e Mecanizadas; a execução de Estágio de Área de Manutenção de Blindados; o incentivo ao esporte, que, como consequência, sagrou o CMS campeão das Olimpíadas do Exército – Bicentenário da Independência; a assinatura de convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com o objetivo de capacitar o efetivo militar sobre segurança e saúde no trabalho; o acordo de cooperação técnica firmado com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, tendo como objeto proporcionar melhores oportunidades de realocação dos militares licenciados do serviço militar obrigatório e a assinatura de acordo de cooperação técnica com Itaipu Binacional para a prevenção e a repressão de crimes e ilícitos na faixa de fronteira.

No campo das relações institucionais, o General SOARES promoveu profícua interação com os Três Poderes dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Estreitou o intercâmbio com as universidades, manteve os tradicionais laços de camaradagem com o 5º Distrito Naval, com o V COMAR, com as Secretarias de Segurança Pública dos estados de sua jurisdição e promoveu a aproximação com autoridades do Poder Judiciário federal e estadual.

Atestou, constantemente, sua consideração com os subordinados, fomentando o cuidado com os alojamentos e ranchos. Demonstrou, ainda, preocupação com a parte médica, para que a Família Militar dispusesse de apoio de saúde de qualidade. No que tange aos veteranos e pensionistas, determinou a implementação de diversas ações no sentido de proporcionar um melhor apoio ao segmento, bem como modernizar e agilizar o atendimento ao público pela Seção de Veteranos e Pensionistas.

No âmbito da diplomacia militar, manteve excelente relacionamento com as nações amigas por intermédio de visitas e exercícios. Destaca-se a Operação Arandu, exercício combinado com o Exército Argentino que teve como foco o emprego da tropa em situação de guerra, priorizando as operações ofensivas e o emprego de blindados, e a Operação Paraná, inserida no contexto da Conferência dos Exércitos Americanos, que contou com a participação de mais de 11 (onze) delegações internacionais, atuando em um quadro de ajuda humanitária. Ainda nesse contexto, sob a coordenação do General SOARES, foi efetivada a doação de 11 (onze) Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal URUTU e 10 (dez) Viaturas Blindadas de Combate OAP M108 para o Exército Uruguaio.

Meu prezado amigo SOARES! Apresento os mais sinceros agradecimentos pela missão cumprida à frente do CMS, onde liderou pelo exemplo e conquistou o respeito e a admiração de seus subordinados. Herdeiro de Osorio, agiu com decisão, intrepidez e com a franqueza que o caracteriza, granjeando inúmeros amigos. Rogo a Deus que continue a protegê-lo e contemplá-lo com toda a sorte de bênçãos na Chefia do EME, na companhia de sua querida esposa, LAURA, e de seus filhos, THAÍS, OLÍVIA, Major CHUY e GUILHERME, bem como de suas netas, HELENA, BEATRIZ, LUÍZA e ALICE. AÇO! (INDIVIDUAL)

Porto Alegre-RS, 13 de abril de 2023.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR.

No momento em que se despede do Comando Militar do Oeste (CMO), por motivo de sua nomeação para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), é com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR.

Ao assumir, em abril de 2022, um Comando Militar de Área com características complexas, que engloba 4 (quatro) biomas, com a predominância do Pantanal, o General DAVID procurou inteirar-se das peculiaridades do ambiente operacional. Nesse sentido, mercê de sua elevada capacidade de trabalho e iniciativa, estabeleceu uma dinâmica de ações pautadas em objetivos claros, diante do cenário incerto e extremamente volátil que caracteriza a fronteira oeste brasileira.

Em cooperação com as esferas municipal, estadual e federal, atuou de forma eficaz no apoio à população, por meio de ações cívico-sociais realizadas no contexto das diversas operações e exercícios conduzidos nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, fato que fortaleceu significativamente a "Mão Amiga" do Exército nessa região.

Destaco que o Gen DAVID sempre esteve à frente de suas tropas. Nesse mister, foi o Comandante das Operações Eleições 2022 e Ágata Conjunta Oeste, que contaram com a participação de diversos órgãos de segurança pública e das Forças Singulares coirmãs. Fomentou, também, as ações de cooperação nas operações interagências desencadeadas na faixa de fronteira.

Buscou obstinadamente dar continuidade aos projetos estratégicos da Força Terrestre no âmbito do CMO. Nesse sentido, readequou a distribuição, entre as grandes unidades, dos materiais de emprego militar integrantes do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, em especial na área da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada e da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, incrementando o poder de combate dessas tropas. Seguiu com o processo de certificação da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada como Força de Emprego Estratégico do Exército e Força de Prontidão, capacitando o pessoal para o emprego de meios modernos e contribuindo para o aprimoramento da doutrina militar terrestre.

Ainda no campo doutrinário, deu prosseguimento à implantação do 6º Batalhão de Inteligência Militar com a continuidade dos estudos técnicos alusivos ao Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas, que agregará uma capacidade fundamental de reconhecimento, vigilância e aquisição de alvos de interesse nas operações militares.

Nas atividades diárias, demonstrou, incansavelmente, sua preocupação com os subordinados, verificando as condições de alojamento e dos refeitórios. Na área da saúde, esteve sempre atento às demandas da Família Militar, contribuindo para melhorar as condições das formações sanitárias das unidades, dos postos médicos de guarnição e do Hospital Militar de Área de Campo Grande, tendo como escopo fortalecer a dimensão humana da Força.

Atento à racionalização administrativa, ativou o almoxarifado central e a formação sanitária do Forte Pantanal, que prestam apoio às 8 (oito) unidades localizadas no Quartel-General do CMO. Já em relação ao patrimônio imobiliário jurisdicionado à Força, realizou efetiva gestão, fomentando diversas obras. Nesse contexto, destaco a revitalização de 62 (sessenta e dois) Próprio Nacional Residencial (PNR) na guarnição de Campo Grande; a reforma do pavilhão do 9º Batalhão de Polícia do Exército; a reforma do refeitório do 66º Batalhão de Infantaria Motorizado/Comando de Fronteira Jauru (CÁCERES-MT); a construção de novas instalações e reforma de PNR nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) de Fortuna e Palmarito e a implantação do sistema de energia fotovoltaica no PEF de Porto Índio e Palmarito, com o apoio do Projeto Calha Norte do Ministério da Defesa.

O General DAVID conferiu maior celeridade ao atendimento dos usuários do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados por meio da descentralização dos processos da 9ª Região Militar para as seções das unidades, proporcionando maior qualidade e segurança no trabalho de análise e de concessão de documentos.

No âmbito da diplomacia militar, representou o Comandante do Exército em visita ao Estado Plurinacional da Bolívia e à República do Paraguai, fortalecendo a integração e a união do Exército Brasileiro com os Exércitos dessas nações amigas.

Atuou, também, de forma efetiva na administração financeira do CMO, recebendo o Prêmio Excelência Contábil DGO/SEF 2022. Na área de comunicação social, aprimorou a utilização das redes sociais.

Ciente da importância histórica desse imenso território que conforma a Região Centro-Oeste, criou o Espaço Cultural do CMO, valorizando a presença militar na conquista e manutenção da fronteira oeste.

Ao despedir-se do CMO, o Gen DAVID deixa uma significativa parcela de contribuição nesse rincão brasileiro. Além do trabalho realizado, cabe ressaltar seu perfil de figura humana, solidária e agregadora, que lhe valeu, ao longo de sua trajetória no comando, a amizade, o respeito, a admiração e a estima de todos os militares que com ele conviveram. Exemplo de Soldado e Cidadão, o General DAVID destaca-se pela motivação profissional, liderança e intrepidez nas ações, colocando sempre em primeiro plano o fiel cumprimento da missão imposta.

Meu prezado amigo DAVID! Apresento os mais sinceros agradecimentos pela missão cumprida à frente do CMO, onde evidenciou o valor profissional e moral de um digno discípulo de Caxias e Sampaio. Rogo a Deus que continue a protegê-lo e contemplá-lo com toda a sorte de bênçãos na Chefia do DEC, na companhia de sua querida esposa, ANDREA, e de seus filhos, DAVID e JOÃO RENATO. PANTANAL! BRASIL! (INDIVIDUAL)

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA.

No momento em que se despede do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por ter sido nomeado Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, é com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA.

Ao ingressar no Alto-Comando do Exército, foi nomeado, em 4 de maio de 2022, para a importante e honrosa missão de conduzir os destinos do Sistema de Educação e Cultura do Exército. Sua experiência, aliada à sua visão empreendedora e inteligência, permitiram-lhe emitir diretrizes claras e implementar iniciativas a fim de fortalecer os pilares do Sistema.

Nesse sentido, o General LANCIA reestruturou o Programa Estratégico Sistema de Educação, Cultura e Desporto, promovendo projetos de especial relevância para a Força, visando ao aprimoramento da qualificação do militar, ao aperfeiçoamento do ensino preparatório e assistencial e à preservação e divulgação do patrimônio histórico e da cultura institucional. Entre essas iniciativas, cabe destacar os trabalhos de implantação do Subprograma Escola de Sargentos do Exército (ESE), que proporcionará a concentração e a padronização da formação em um único estabelecimento de ensino. Também merecem destaque a implantação do Colégio Militar da Vila Militar do Rio de Janeiro, inaugurado em fevereiro de 2023, a intensificação dos trabalhos de consolidação dos Colégios Militares de Belém e de São Paulo e o desenvolvimento do Projeto Marechal José Pessoa, voltado para a readequação organizacional e física da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). No âmbito interno, promoveu a reestruturação departamental e obteve excelentes resultados na gestão orçamentária.

Ciente da importância do elemento humano nas atividades de seu Departamento, prosseguiu na implantação do Cadastro Anual de Movimentações do Exército — Estabelecimentos de Ensino, o qual incorpora as ferramentas do Departamento-Geral do Pessoal ao processo de nomeação de instrutores, monitores e professores, conferindo maior qualidade, precisão e agilidade em sua execução.

Na educação superior militar, destaco o aprimoramento curricular do Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, além da inserção do segmento feminino na Arma de Comunicações.

Sob sua chefia, foi promovida a transformação do Programa de Capacitação de Militares do Serviço de Saúde em Plano de Capacitação de Militares de Saúde, recebendo, como vinculação técnico-pedagógica, diversas organizações militares de Saúde.

No âmbito da educação técnica militar, o General LANCIA aprimorou o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística, com a criação de mais oportunidades para a certificação ao longo dos cursos de formação para oficiais e sargentos. Implementou, ainda, o Exame de Proficiência Linguística Digital.

Na área internacional, promoveu iniciativas para melhoria das condições dos discentes de Nações Amigas, além de colaborar para que o Estágio de Proteção de Civis, conduzido pelo Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil, recebesse certificação da Organização das Nações Unidas.

Norteado pela permanente busca da excelência, empenhou-se no retorno do calendário desportivo militar, na manutenção do Legado Olímpico de Deodoro e na difusão de orientações para a manutenção da higidez física dos integrantes do Exército. Cumpre destacar, também, o apoio à pesquisa científica voltada à capacitação física. Nessa área, ressalto o desenvolvimento do Teste Físico Operacional, a prevenção e controle da rabdomiólise e a aprovação da Diretriz para a Avaliação Física do Exército.

Cônscio da relevância da história e da cultura como sustentáculos da Força, incentivou o estudo da História Militar e promoveu ações para a revitalização de sítios históricos, como o Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, o Forte Príncipe da Beira e o Pantheon de Caxias, entre outros. No mesmo contexto, promoveu estudos para a construção do novo Arquivo Histórico do Exército, iniciativa que busca otimizar os trabalhos de preservação da história da Força.

Destaco, também, o incansável apoio à pesquisa científica. Prova disso foi o incentivo ao Projeto Mário Travassos, buscando o aperfeiçoamento técnico-profissional de docentes e discentes; a realização do Seminário do Programa de Fomento Pró-Pesquisa no Quartel-General do Exército; e o incremento da utilização do Portfólio de Apoio à Gestão do Conhecimento — "EB Conhecer".

Empreendeu ações que concorrem para o incremento e o fortalecimento dos valores, da ética e dos deveres nos militares de carreira, bem como para o desenvolvimento da liderança militar. Destaca-se, nesse contexto, o lançamento de 2 (dois) cadernos de liderança e a ativação do Centro de Desenvolvimento de Liderança na AMAN.

Buscou, ainda, aproximar o DECEx do Departamento de Ciência e Tecnologia. Dessa ação, foi formulado plano de cooperação entre os órgãos, que prevê o intercâmbio de conhecimentos, capacidades, boas práticas, recursos humanos, meios e infraestruturas na condução da educação das linhas de ensino militar bélico e científico-tecnológico.

Meu prezado amigo LANCIA! Apresento os mais sinceros agradecimentos pela missão cumprida à frente do DECEx, ocasião na qual empregou todo seu valor profissional e moral, "preservando valores e forjando líderes". Rogo a Deus que continue a protegê-lo e contemplá-lo com toda a sorte de bênçãos no Ministério da Defesa, na companhia de sua querida esposa, MAURELISA, e de suas filhas, MARIA SARAH e MARIA BETINA. (INDIVIDUAL)

Rio de Janeiro-RJ, 18 de abril de 2023.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército